

SEMUSA - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO - PE032/2023

Proc.	15631/2023
Folha	1570
Rubrica:	BOB

De : tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
Assunto : SEMUSA - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO - PE032/2023

ter, 02 de abr. de 2024 15:12

📎 1 anexo

Para : comercial@ecosistemas.com.br

Cco : comercial@a4pm.com.br, licitacao@alutechsa.com.br

Prezados,

A SEMUSA – Secretaria Municipal de Saude de Cabo Frio, por meio de Comissão Técnica Designada , comunica aos participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 que, por meio do documento em anexo, instruído em Processo Administrativo, CONVOCA a licitante ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA, melhor classificada e habilitada, provisoriamente, em primeiro lugar, para realização de Prova de Conceito – PoC, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas do softwares a serem disponibilizados para a prestação dos serviços de operação – PROVA DE CONCEITO.

Para as demais colocadas: " 4.3. As licitantes poderão participar, na qualidade de observadores, do processo de prova de conceito das outras licitantes. Para isso, deverão indicar apenas um profissional representante para acompanhar informando no e-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br "

Atenciosamente,

Gustavo Silva

Supervisor de TI

Mat.: 77.165

Tel.: 22 26462506 Ramal 2038

📎 **Convocação Prova de Conceito.pdf**
63 KB



Proc.	15613/2023
Folha	1571
Rubrica:	EBR

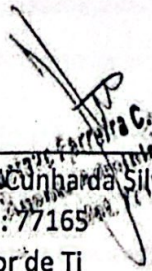
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, Processo Administrativo 15613/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada na solução de sistemas integrados para a gestão pública municipal de saúde visando o licenciamento permanente de uso dos sistemas, com implantação, serviços de migração de dados, consultoria e assessoria de gestão em saúde, treinamento, implantação, suporte, manutenção, locação de equipamentos e infraestrutura de comunicação para as unidades de saúde do município de Cabo Frio

A SEMUSA – Secretaria Municipal de Saude de Cabo Frio, por meio de Comissão Técnica Designada , comunica aos participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 que, por meio desta, **CONVOCA** a licitante **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA**, melhor classificada e habilitada, provisoriamente, em primeiro lugar, para realização de Prova de Conceito – PoC, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas dos softwares a serem disponibilizados para a prestação dos serviços de operação – PROVA DE CONCEITO.

A Prova de Conceito – PoC ocorrerá no dia 04/04/2023, a partir das 10:00h, no auditório Do Hospital Municipal Dia, sito à Rua Expedicionário da Pátria, s/n – São Cristóvão- Cabo Frio – RJ – Cep.: 28909-480 – Referencia: ao lado do Hospital Municipal São Jose Operário, e será conduzida pela Comissão Técnica designada PORTARIA-SEMUSA Nº 004/2024, publicada no dia 27 de março de 2024.

Cabo Frio, 02 de abril de 2024.


Gustavo Ferreiro C. da Silva
Matricula: 77165
Supervisor de Ti
Membro da Comissão Técnica



Proc.	1561312023
Folha	1570
Rubrica:	COB

RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na solução de sistemas integrados para a gestão pública municipal de saúde visando o licenciamento permanente de uso dos sistemas, com implantação, serviços de migração de dados, consultoria e assessoria de gestão em saúde, treinamento, implantação, suporte, manutenção, locação de equipamentos e infraestrutura de comunicação para as unidades de saúde do município de Cabo Frio

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor e a regularidade da documentação de habilitação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá passar por uma avaliação prática (prova de conceito), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação realizada pela comissão designada, sem hipótese de prorrogação, sob pena de desclassificação, em local, dia e horário de início da apresentação definidos na convocação. A Prova de Conceito consistirá em;

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

A prova de conceito será acompanhada, examinada e avaliada pela Comissão Técnica de Avaliação, composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio:

A Comissão Técnica de Avaliação realizará a avaliação da aplicação desenvolvida e apresentará, relatório técnico que demonstre o funcionamento dos testes predefinidos, evidencie o atendimento a todos os requisitos funcionais exigidos e o aceite do projeto de desenvolvimento dos requisitos de integração, prorrogável por igual período, a critério da própria comissão. Esse relatório conterà a conclusão final de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da solução ofertada;

A APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da solução é de responsabilidade exclusiva da Comissão Técnica de Avaliação;



2.1. MEMBROS DA COMISSÃO

Tecnologia da Informação – Gustavo Ferreira Cunha da Silva – Mat. 77165 – Supervisor de TI;
Departamento de Compras e Licitação – Yuri Dias Rodrigues dos Santos – Mat. 220403504 –
Supervisor

Departamento de Contratos – Vivian dos Santos Bento – 230403087

2.2. CONVIDADOS

Secretaria Adjunta de Media a Alta Complexidade – Anna Clara da Cruz Moreira – Mat. 24123251 –
Agente Administrativo;

Secretaria Adjunta de Atenção Básica – Lyncoln Matta Sorrentino – Mat. 220403524

Departamento Jurídico – George Mauricio Almeida Pinto Junior – Mat. 221/2024 – Procurador
Jurídico

Departamento Jurídico – Graziela Fantinelli – Mat. 73065 – Assessora Administrativa

3. INFRAESTRUTURA

Caberá a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizar o ambiente físico adequado (sala, mesa, cadeiras, pontos de energia, pontos de rede com internet, etc) à realização da prova de conceito, transporte para testes realizados em campo, bem como os recursos audiovisuais (projeção) e tecnológicos (estações de trabalho, etc) caso façam-se necessários para a realização da Prova de Conceito;

4. DA PROVA DE CONCEITO

A proponente classificada em primeiro lugar será convocada para uma prova de conceito que demonstre a execução dos serviços descritos neste termo de referência, para verificar se atendem aos requisitos.

4.1. Esta prova de conceito visa verificar se o software ofertado atende às especificações requeridas no ambiente de real.



- 4.2. Se a proponente convocada classificada em primeiro lugar for desclassificada, será convocada a licitante autora da segunda melhor proposta, e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.
- 4.3. No caso da REPROVAÇÃO da solução apresentada, o relatório técnico deverá apresentar as justificativas que fundamentaram a decisão, identificando as especificações e critérios objetivos definidos no instrumento convocatório que não foram atendidos;
- 4.4. A prova de conceito será realizada de forma presencial, no Auditório do Hospital Dia, localizada na Rua Expedicionário da Pátria, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ – CEP: 28909-480, em data e horário de início estabelecidos no instrumento convocatório para realização da prova de conceito; O horário de encerramento dependerá do andamento dos trabalhos e ficará a critério da Comissão de Avaliação, que julgará a existência de elementos suficientes para o aceite, ou para a recusa da Solução;
- 4.5. As licitantes poderão participar, na qualidade de observadores, do processo de prova de conceito das outras licitantes. Para isso, deverão indicar apenas um profissional representante para acompanhar informando no e-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br. Os representantes das empresas participantes não poderão interromper a prova de conceito de nenhum modo, sendo-lhes permitido, apenas, fazer constar um breve pronunciamento ao final da ata, se for o caso;
- 4.6. Se a equipe técnica da proponente não conseguir ativar alguma funcionalidade exigida neste Termo de Referência e solicitada durante a prova de conceito, o software será considerado reprovado.
- 4.7. Todo e qualquer custo de equipamento, software e equipe técnica disponibilizados para a realização da prova de conceito é de responsabilidade da proponente.
- 4.8. Na preparação inicial, a ser realizada no início da fase de execução:
- 4.9. A amostra deve ser configurada para permitir o acesso da equipe técnica.
- 4.10. A amostra deve então ser atualizada para a versão mais atual do software e afins, disponíveis pelos canais oficiais de suporte técnico do fabricante da solução.
- 4.11. Não serão aceitas versões, correções ou afins em estágios de testes (versões alfa e beta, release candidates, early availability, etc).



- 4.12. Ao final da fase de execução, a proponente deverá ter demonstrado claramente que atende todas as funcionalidades e requisitos técnicos especificados no edital. Não serão fornecidos novos prazos para a prova de conceito ao final desta fase.
- 4.13. A CONTRATANTE deve disponibilizar em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da finalização da prova de conceito, o relatório final com todas as informações e resultados apurados durante os testes.
- 4.14. No relatório final deve constar informações da amostra que comprovem ou não a conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência.
- 4.15. Na convocação foi publicado a todos os licitantes que a POC seria realizada:

5. CONCLUSÃO

Considerando as observações das implementações práticas, requisito a requisito, realizadas durante as 6hs de duração da POC;

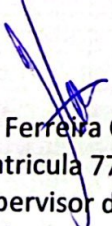
Considerando o acesso e uso, pela comissão técnica, do ambiente de teste fornecido;

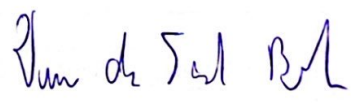
Considerando que as dúvidas sobre a plataformas dos sistemas foram satisfatoriamente respondidas pela arrematante,

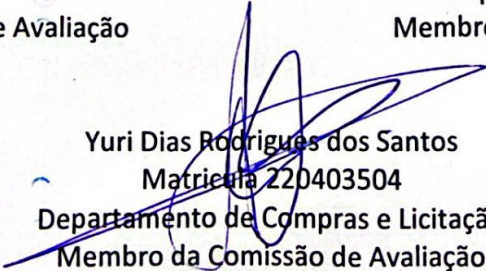
Concluimos que a ferramenta atende aos requisitos funcionais e não funcionais;

Abaixo registros gerais realizados pela equipe da comissão técnica.

Cabo Frio, 05 de abril de 2024.


Gustavo Ferreira Cunha da Silva
Matricula 77165
Supervisor de TI
Membro da Comissão de Avaliação


Vivian dos Santos Bento
Matricula 230403087
Departamento de Contratos
Membro da Comissão de Avaliação


Yuri Dias Rodrigues dos Santos
Matricula 220403504
Departamento de Compras e Licitação
Membro da Comissão de Avaliação

Vivian dos Santos Bento
Portaria 4386/2022
Supervisora
Secretaria Municipal de Saúde



Cabo Frio, 05 de abril de 2024.

LICITANTE:

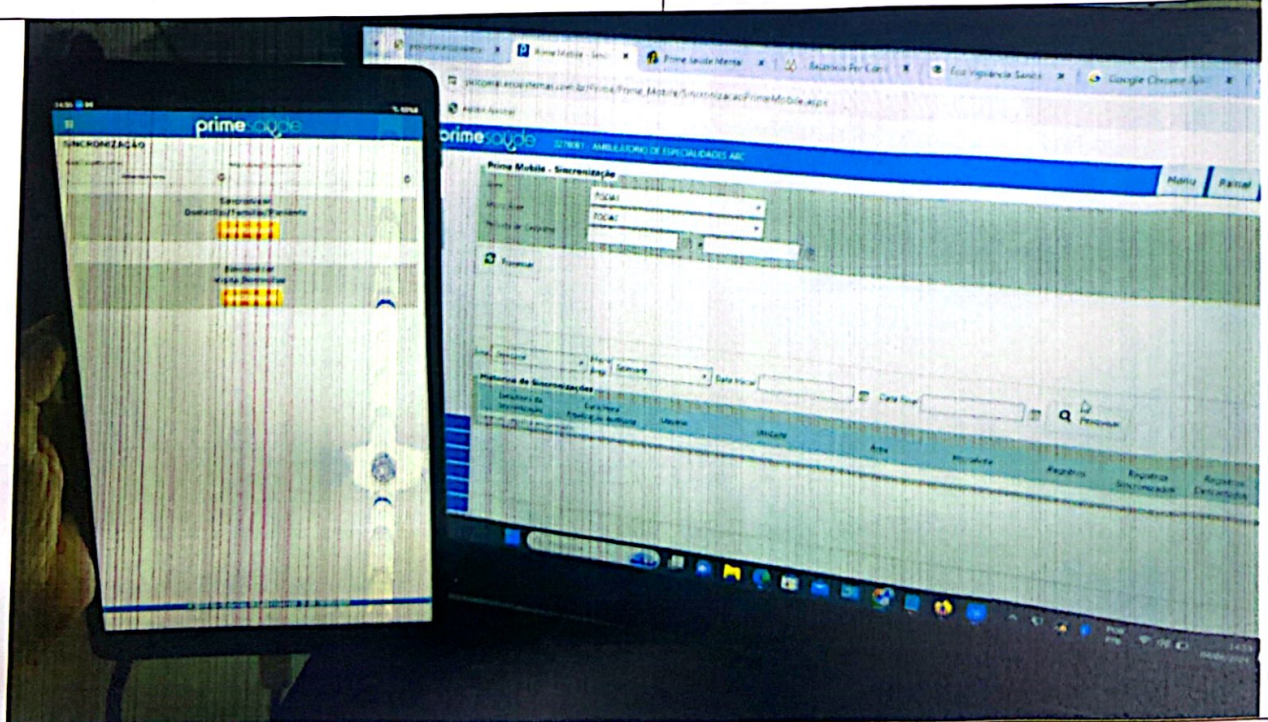
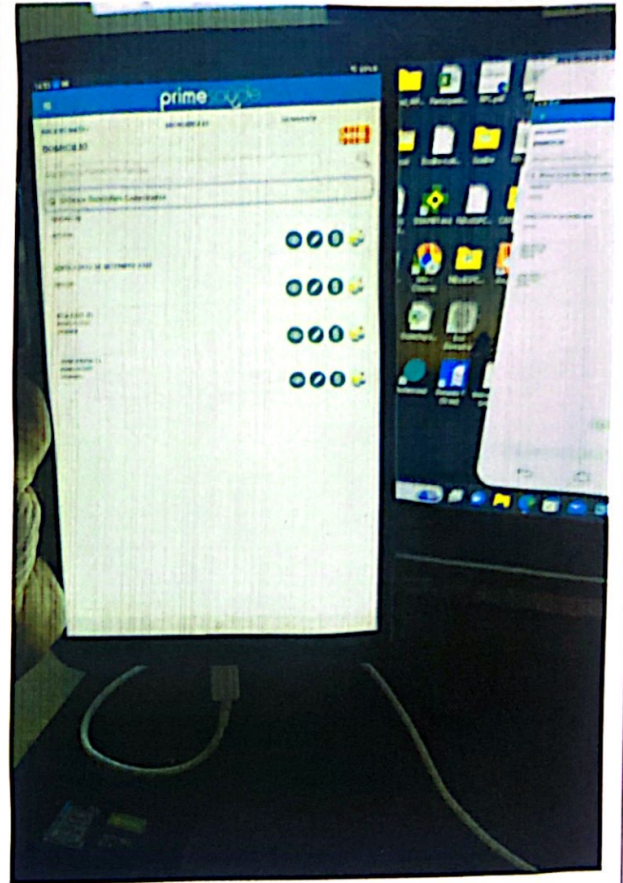
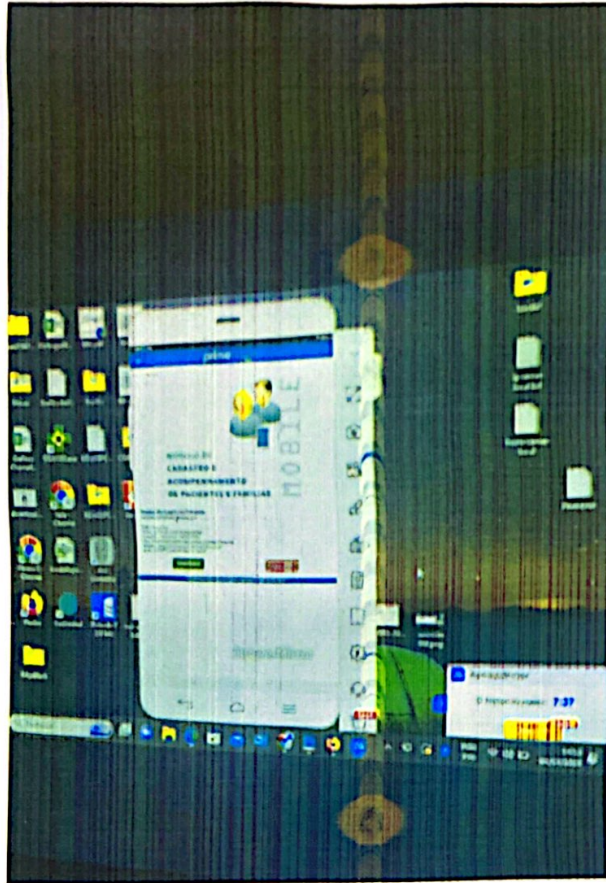
Nome Fantasia: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA

CNPJ/CPF : 39.185.269/0001-25

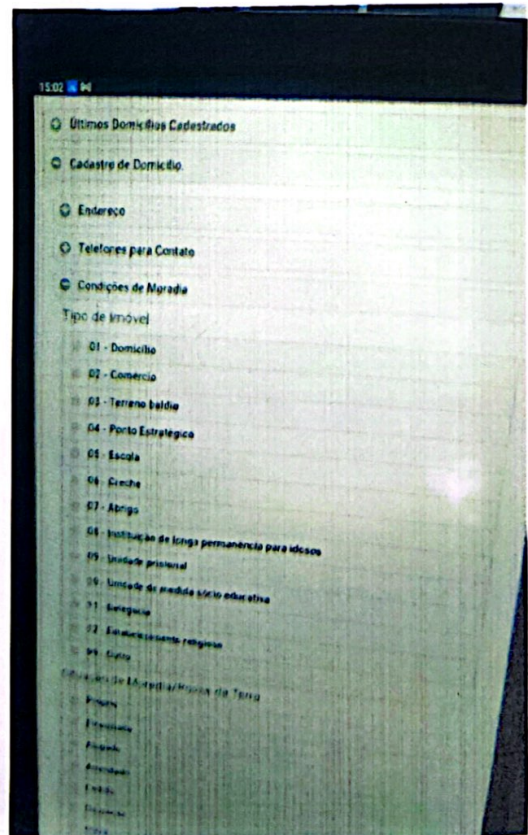
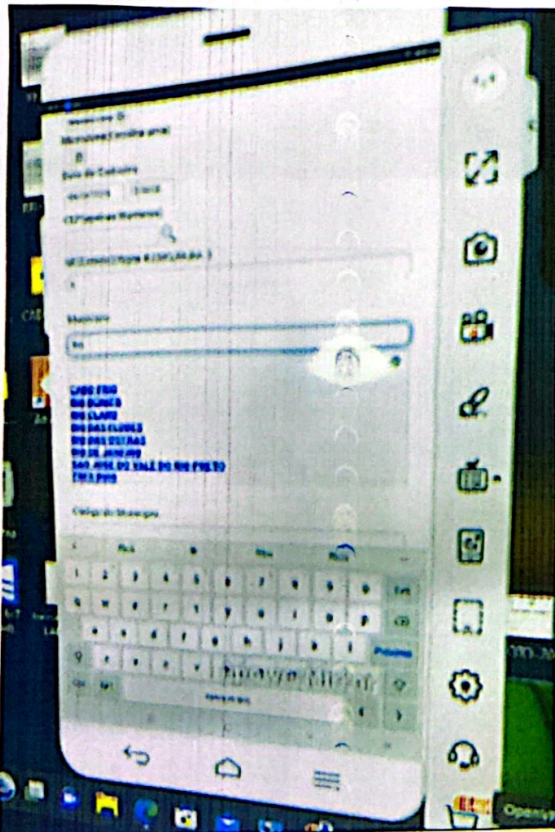
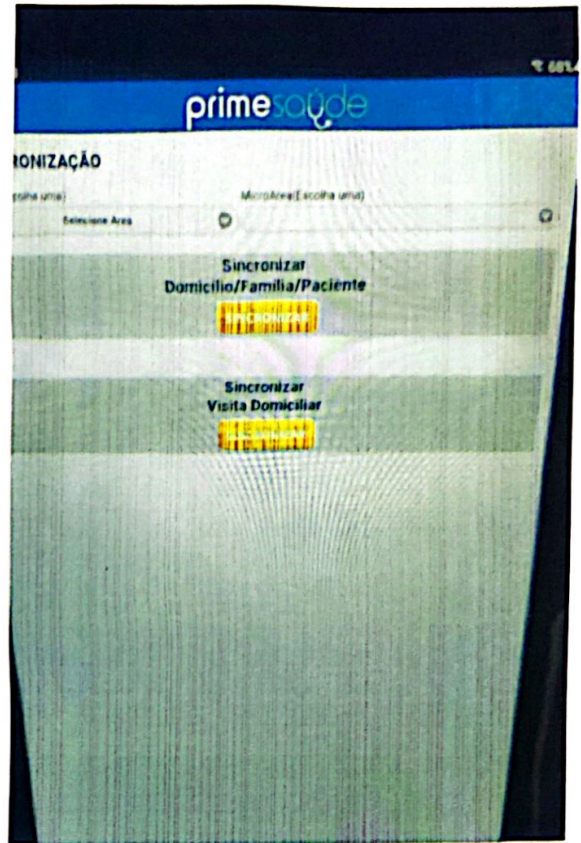
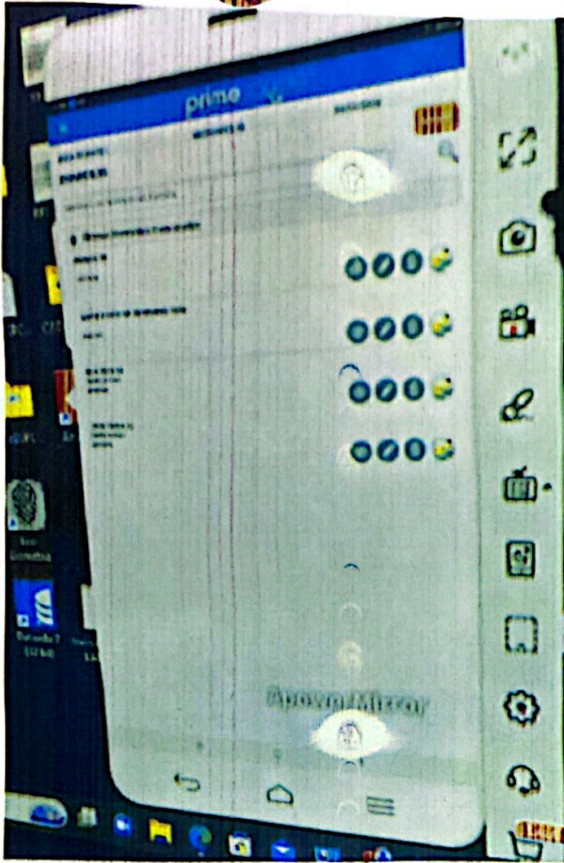
E-mail : comercial@ecosistemas.com.br

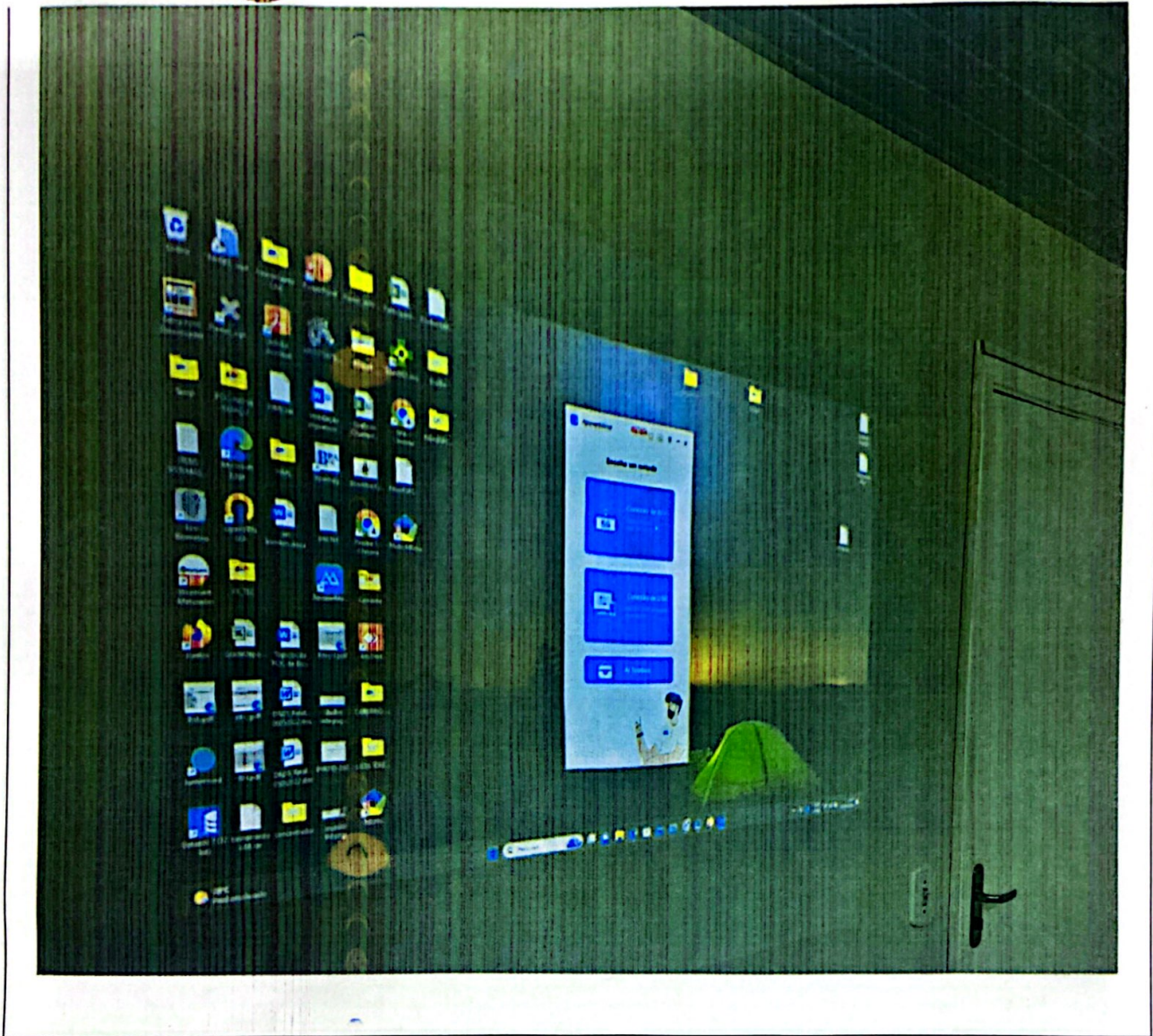
**REGISTROS REALIZADOS PELA COMISSÃO TÉCNICA
DURANTE A APRESENTAÇÃO E ESTUDO**

PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS		
GESTÃO DE DOCUMENTOS, REGISTROS E CONTEÚDOS		
Objetivo: O sistema deve fornecer todos os principais recursos pertinentes a gestão de conteúdos necessários, entendidos assim a criação, captura, gerenciamento, armazenagem, preservação distribuição de conteúdos relacionados aos processos organizacionais.		
AVALIAÇÃO		
APLICATIVO		
O aplicativo deverá ser disponibilizado nas lojas da Google com disponibilidade de download por qualquer pessoa, devendo contemplar obrigatoriamente:		
ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADO
1	a) Permitir a utilização em dispositivos móveis;	X
2	c) Permitir a visualização dos agendamentos do paciente;	X
3	d) Permitir a visualização do histórico do paciente;	X
4	e) Permitir ao paciente acessar seus dados cadastrais;	X
5	f) Permitir ao paciente visualizar informações sobre seus atendimentos agendados;	X
6	h) Permitir ao paciente acessar suas agendas atuais;	X
7	i) Permitir ao paciente acessar suas agendas futuras;	X
8	j) Permitir ao paciente acessar suas agendas passadas;	X



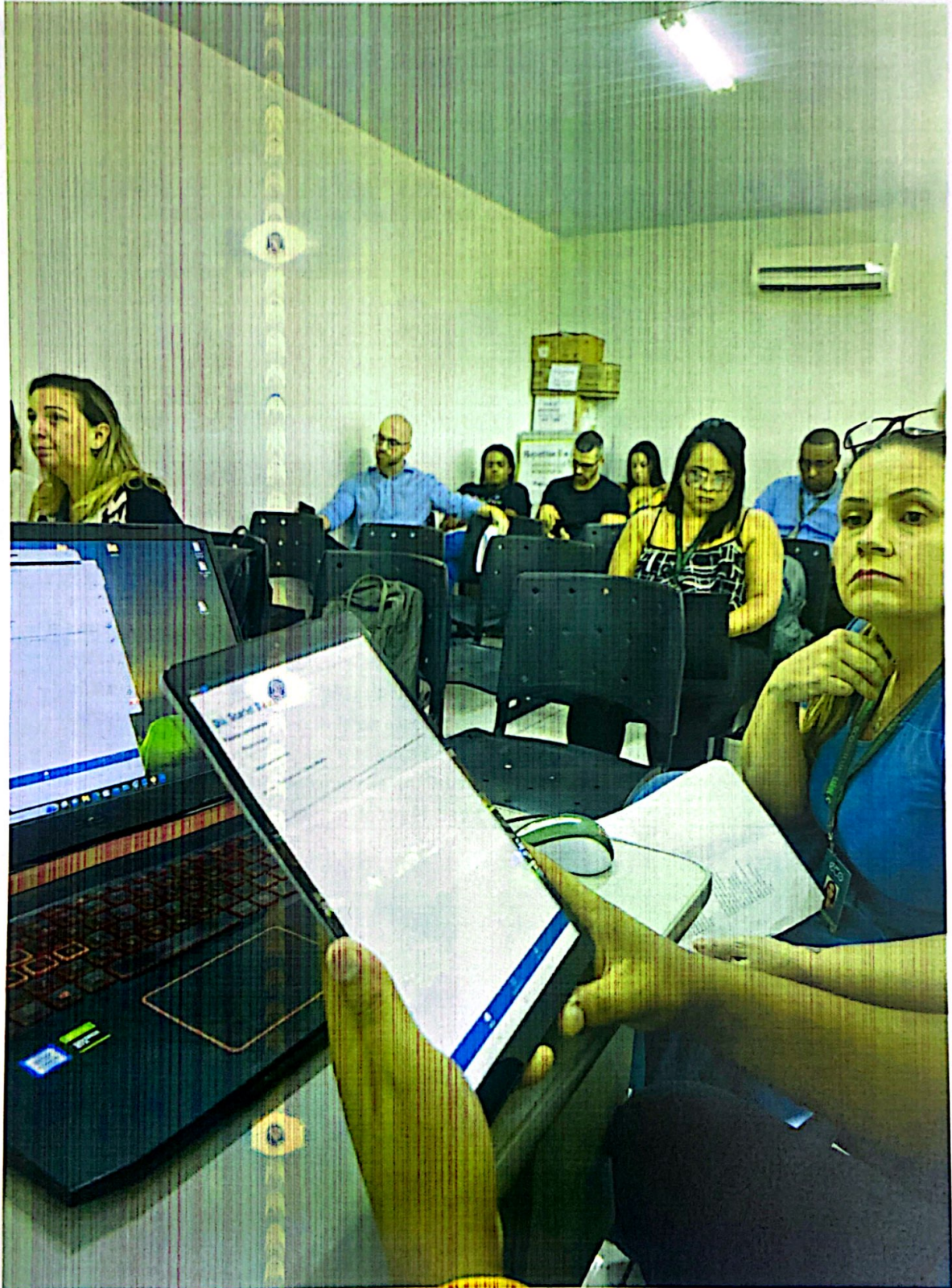
R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
Telefone: 2226462532 – Ramal 2036





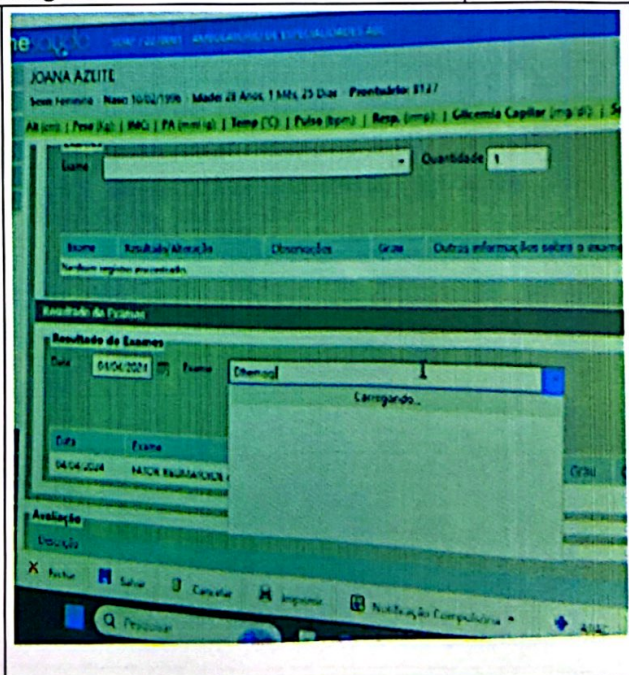
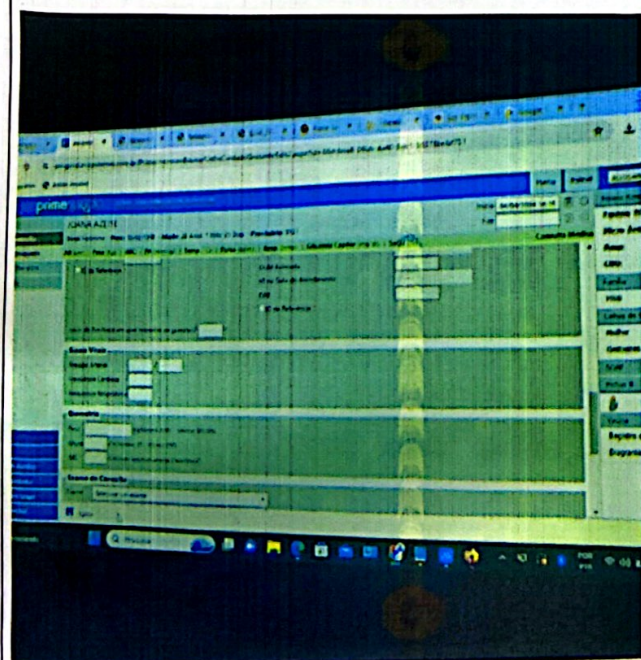
R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
Telefone: 2226462532 – Ramal 2036

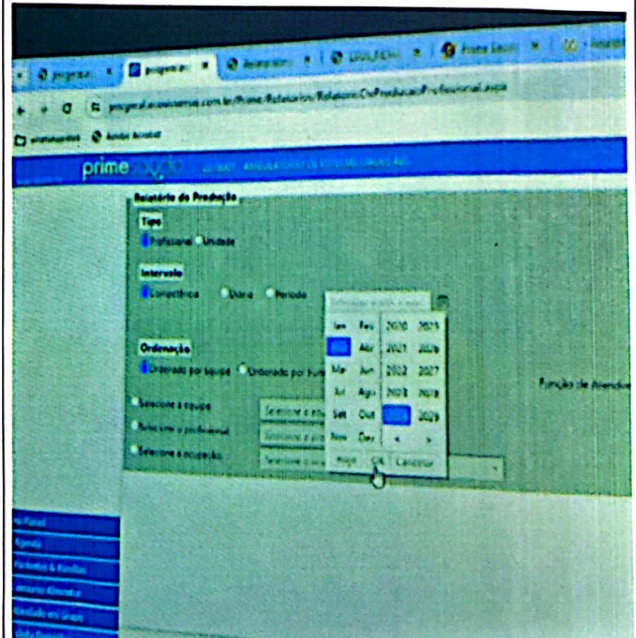
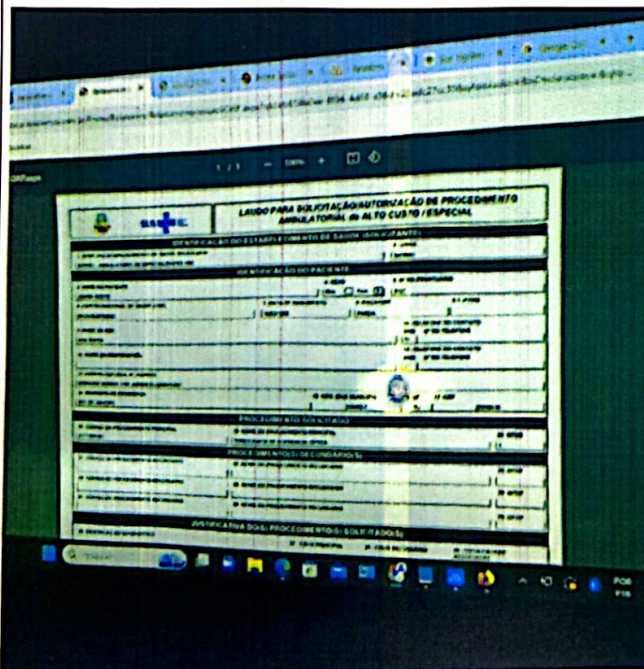
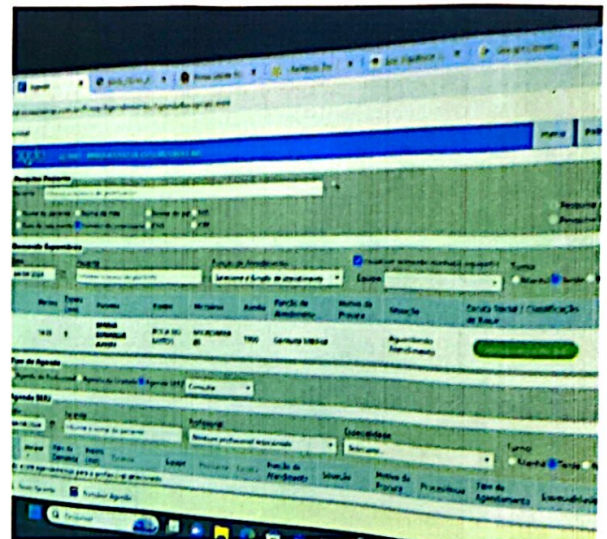
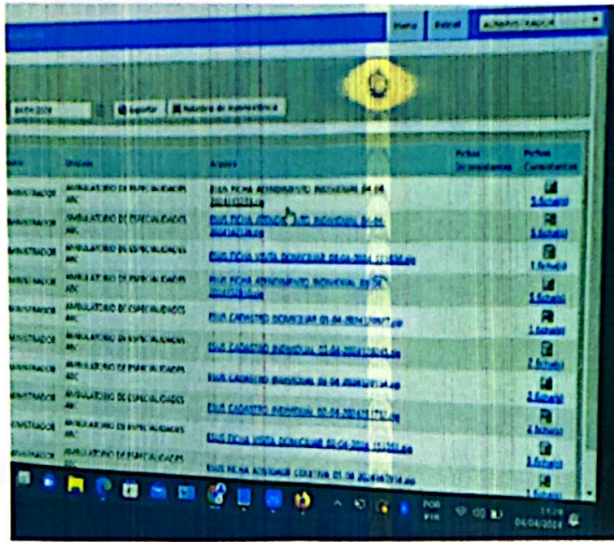


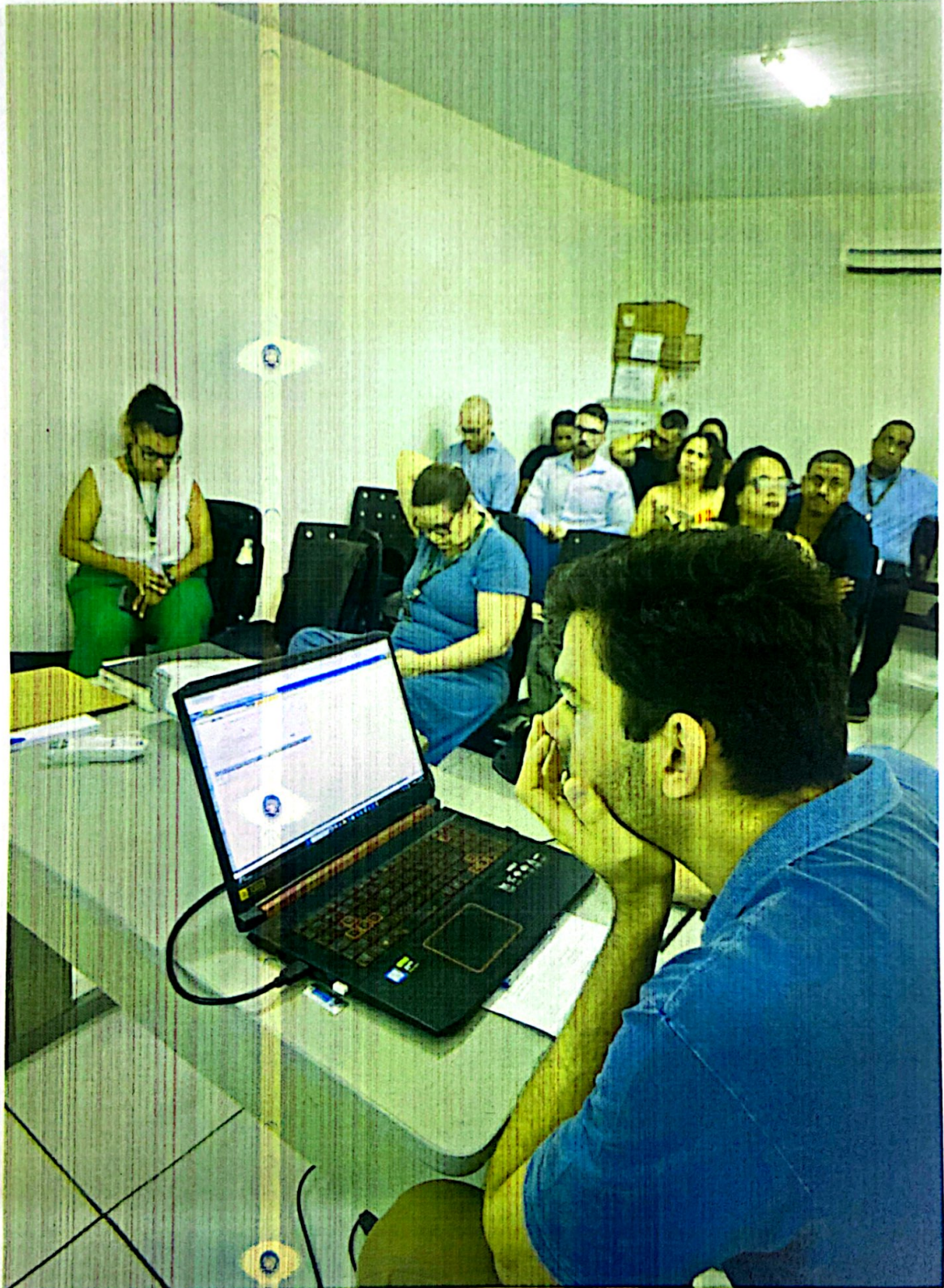




SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADO
1	ff)Permitir o cadastro eletrônico de acompanhantes de pacientes;	X
2	gg)Permitir o cadastro eletrônico de visitantes para os pacientes internados;	X
3	ii)Permitir cadastro de restrições de visitas para pacientes;	X
4	c) Permitir a solicitação de exames integrada aos módulos de SADT;	X
5	r) Registrar a admissão hospitalar eletiva ou de urgência;	X
6	t) Acessar os nomes e registros dos ocupantes dos leitos das Unidades de internação.	X
7	v) Informar o procedimento médico conforme tabela atualizada do MS e o diagnóstico conforme tabela de CID décima versão.	X
8	x) Permitir realizar o censo diário do Hospital.	X
9	aa)Registrar o tipo de alta e/ou saída do paciente, indicando seu destino no caso de transferência hospitalar.	X
10	cc)Acessar o prontuário eletrônico a partir da fila de pacientes a atender e em atendimento;	X
11	dd)Confirmar verificação de sinais vitais.	X
12	ee)Verificar histórico de medicações administradas.	X
13	gg)Realizar o agendamento de consultas.	X
14	hh)Determinar se a consulta é de primeira vez ou retorno.	X
15	ii)Marcar consulta por especialidade e profissional médico com base na escala e disponibilidade de horário.	X
16	jj)Emitir a agenda dos profissionais médicos por especialidade.	X
17	kk)Permitir encaixes de pacientes não agendados.	X
18	vv)Possibilitar a prescrição médica eletrônica.	X
19	ww)Possibilitar a solicitação eletrônica de medicamentos e exames.	X
20	xx)Solicitar exames laboratoriais de análises clínicas de urgência / emergência.	X
21	yy)Solicitar exames de imagem de urgência / emergência.	X



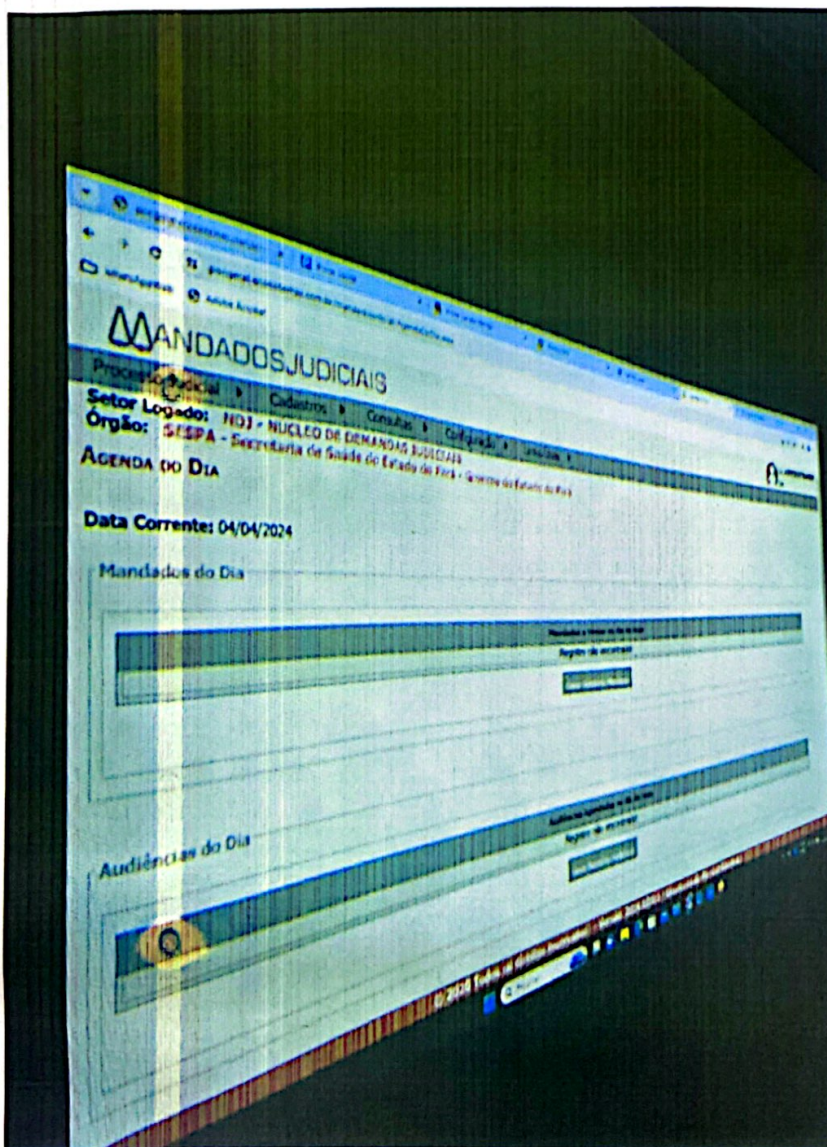


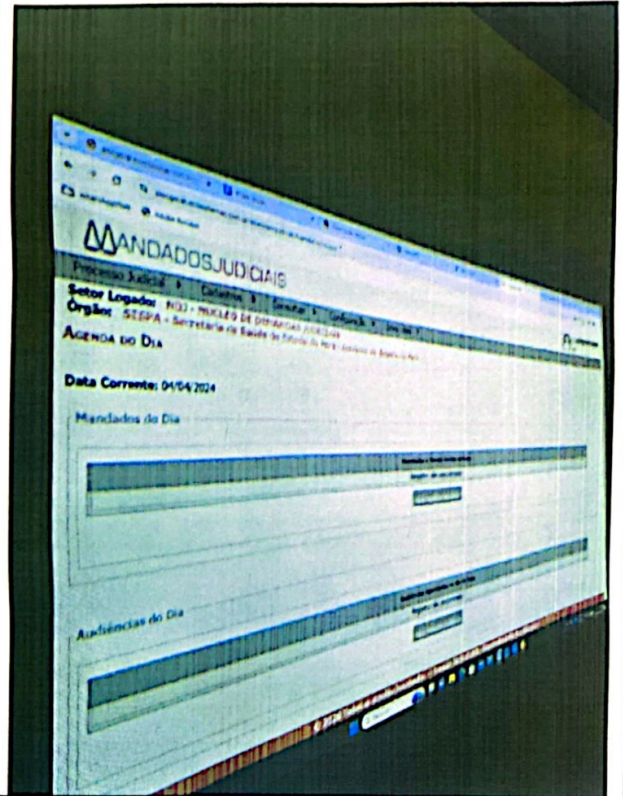
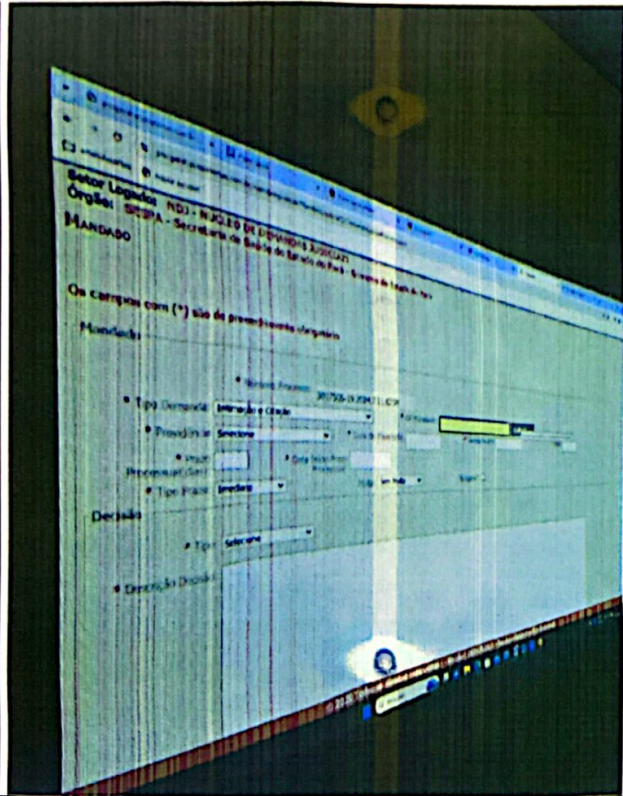






SOLUÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADO
1	a) Demanda judicial;	X
2	b) Demandas à vencer;	X
3	d) Parecer técnico Assessoria Jurídica CADJ, NAT; Prazo de cumprimento de processo;	X
4	f) Recursos;	X
5	k) Cadastro de Advogado;	X
6	o) Configuração usuário;	X
7	q) Consulta de medicamento por categoria;	X
8	t) Deverá ser contemplada também pelos parâmetros da Lei 13709/2018 no que tange ao tratamento de dados pessoais, inclusive de meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público e privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.	X



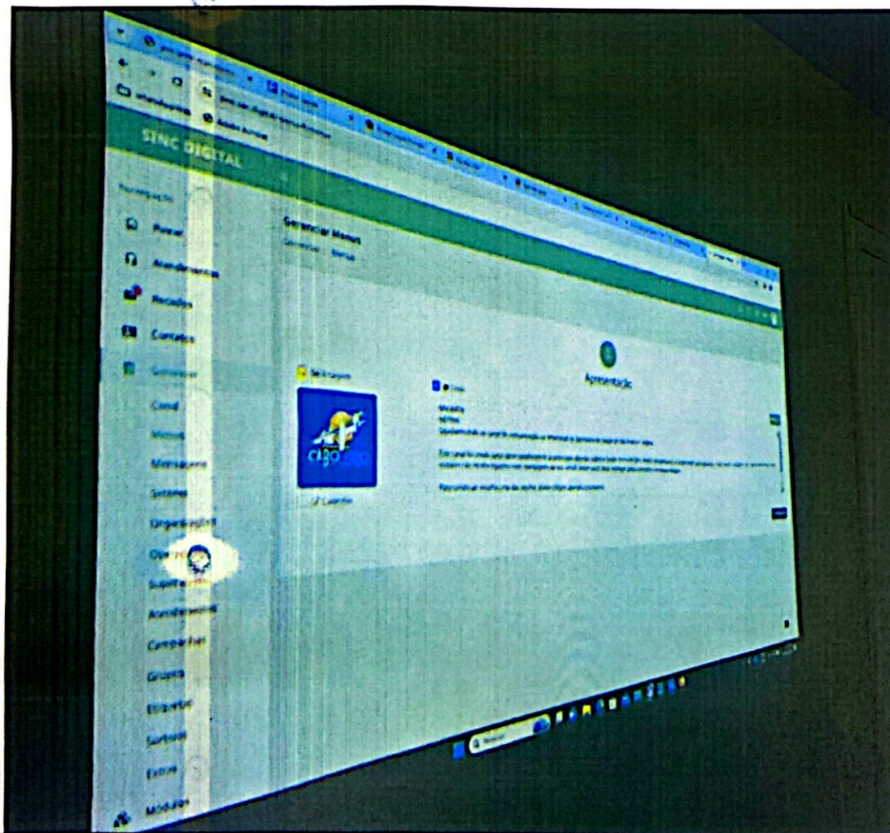




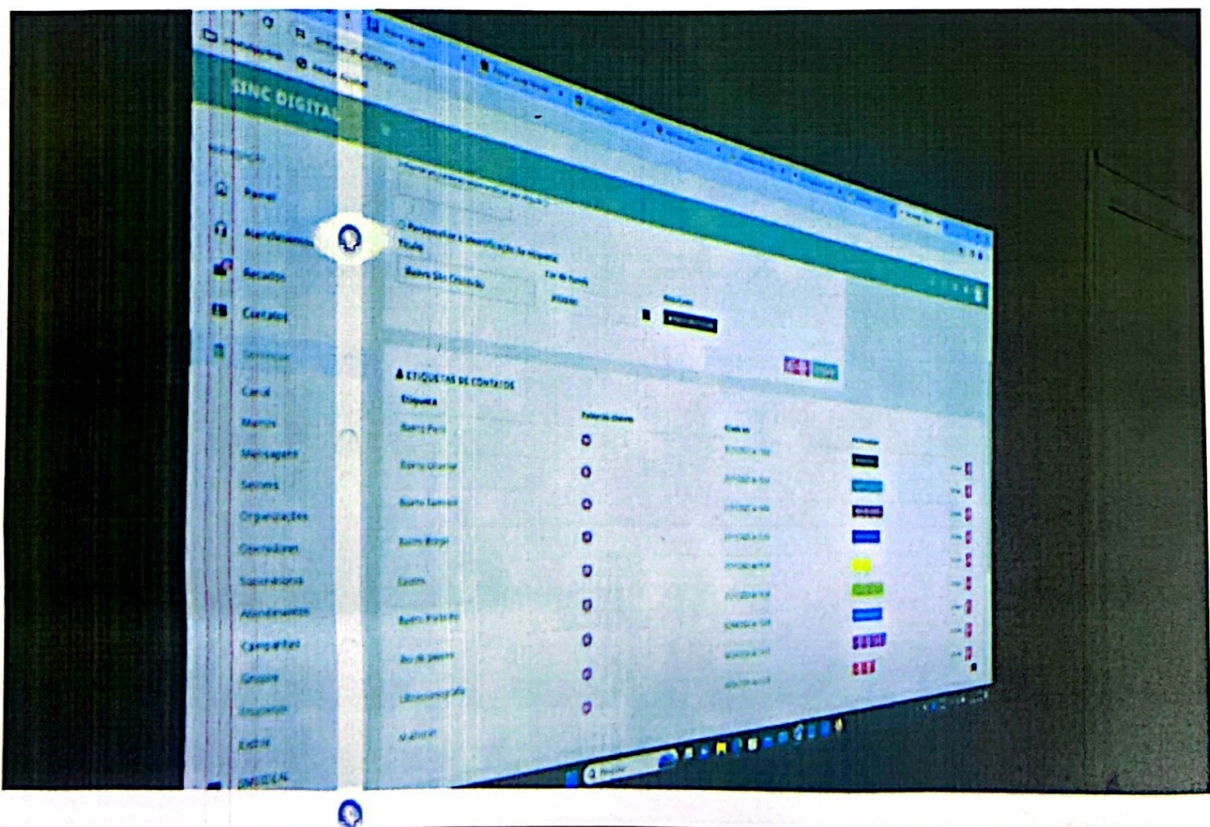
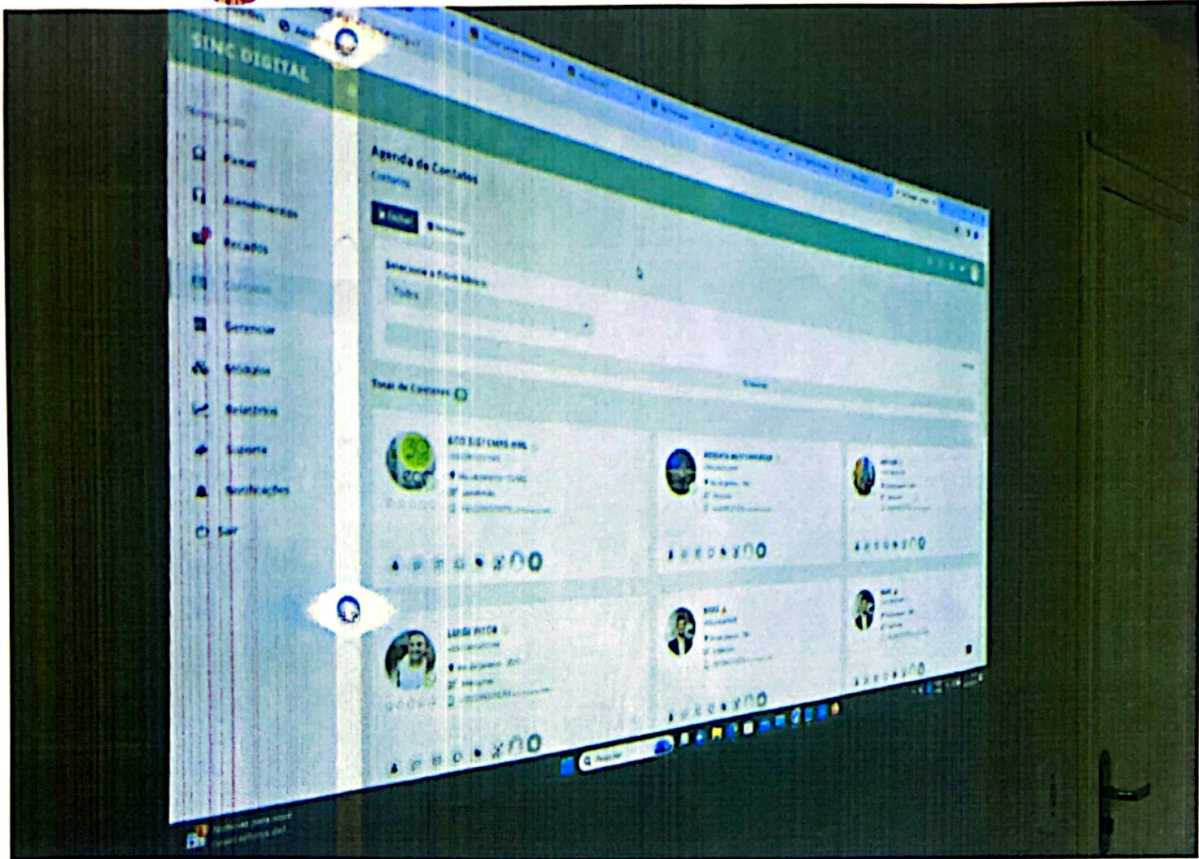
SOLUÇÃO DE MENSAGEM

Este módulo deverá prover troca de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones, devendo contemplar, obrigatoriamente, as seguintes funcionalidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADO
1	a) Permitir a personalização de layout do painel por contatos;	X
2	b) Permitir a personalização de layout do painel por operadores;	X
3	d) Permitir a personalização de layout do painel por atendimentos realizados;	X
4	e) Permitir a interação com cidadãos por unidades de saúde;	X
5	f) Permitir a interação com cidadãos por programas de saúde;	X
6	j) Permitir o acompanhamento de atendimento em tempo real;	X
7	k) Permitir vincular Imagem e Texto como resposta automatizada;	X
8	m) Permitir a segmentação de contatos através de etiquetas de bairros;	X
9	p) Permitir o gerenciamento de atendimentos por horário de atendimento;	X
10	U) Permitir o agendamento de campanhas de envio de mensagens com capacidade de categorização por sexo;	X
11	Z) Permitir a execução de campanhas de envio de mensagens com capacidade de categorização por sexo;	X
12	dd) Permitir que o município informe ao paciente o dia, hora e local de sua consulta agendada;	X
13	ff) Permitir que o direcionamento do cidadão para a relação de unidades, quando	X
14	clicar na opção "Unidades de Saúde";	X
15	mm) Permitir o envio de arquivos em PDF;	X
16	vv) Permitir a recuperação de histórico de atendimentos anteriores;	X



R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
Telefone: 2226462532 – Ramal 2036





R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
Telefone: 2226462532 – Ramal 2036



SULUÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRONICO

ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADO
1	• Ofertar ao profissional de saúde uma folha de rosto com informações relevantes acerca da saúde do cidadão, contendo minimamente:	X
2	• últimos contatos, lista de problemas ativos, lista de alergias e medicamentos em uso; Ofertar ao profissional as anotações do item Subjetivo pelo método SOAP, de acordo com as definições do modelo RCOP, observando a especificidade de cada item;	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Proc. 15613/2023
Folha 1592
Rubrica: eoa

3	• Ofertar ao profissional as anotações do item Objetivo pelo método SOAP, de acordo com as definições do modelo RCOP, observando a especificidade de cada item;	X
4	• Permitir o registro integrado ao bloco objetivo do SOAP, os resultados de exames avaliados durante o atendimento;	X
5	• Ofertar ao profissional as anotações do item Avaliação pelo método SOAP, de acordo com as definições do modelo RCOP, observando a especificidade de cada item;	X
6	• Ofertar ao profissional as anotações do item Plano pelo método SOAP, de acordo com as definições do modelo RCOP, observando a especificidade de cada item;	X
7	• Ofertar ao profissional o uso do código CIAP2 para Motivo da Consulta, Problemas detectados/avaliados e Procedimentos e intervenções;	X
8	• Possibilitar a exportação e gerenciamento dos dados, a serem enviados para a base nacional do SISAB, por meio do Layout e-SUS AB de Dados e Interface (LEDI AB);	X
9	• Permitir a operação integrada do cadastro unívoco do cidadão com o cadastro da atenção básica (Cadastro Individual e Cadastro Domiciliar);	X
10	• Possibilitar a reserva de espaços na agenda do profissional para a realização de outras atividades para além da consulta;	X
11	• Permitir, por meio da lista de atendimento, a inclusão de cidadão a ser atendido a partir de uma demanda espontânea;	X
12	• Realizar o registro de prescrições/solicitações de exames comuns e de alto custo;	X
13	• Registrar solicitações de encaminhamentos para consultas especializadas ou outros serviços; Ofertar função de prescrição de medicamentos;	X
14	• Possibilitar que todas as validações de consistência do registro em prontuário para o sistema de informação sejam feitas apenas ao finalizar o atendimento, evitando interromper o profissional no seu raciocínio clínico;	X
15	• Gerar relatórios que permitam a visualização de informações agregadas, dos registros de produção do sistema, tais como:	X
16	• o atendimento individual, odontológico, atividade coletiva, procedimentos, entre outros, bem como relatórios de resumo de produção pelos blocos de ações e por categorias profissionais;	X
17	• Gerar relatórios estatísticos sobre o mapeamento do território;	X
18	• Ofertar cards de acompanhamento sobre condições específicas de saúde do cidadão;	X
19	• Disponibilizar folha de acompanhamento do pré-natal com dados da gestante, medições essenciais da gestação (Peso, IMC, PA, Glicemia, AU, BCF etc.) Disponibilizar folha de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da	X
20	criança com dados de medições essenciais como peso, altura, IMC, perímetro cefálico, de acordo com a idade;	X

R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ

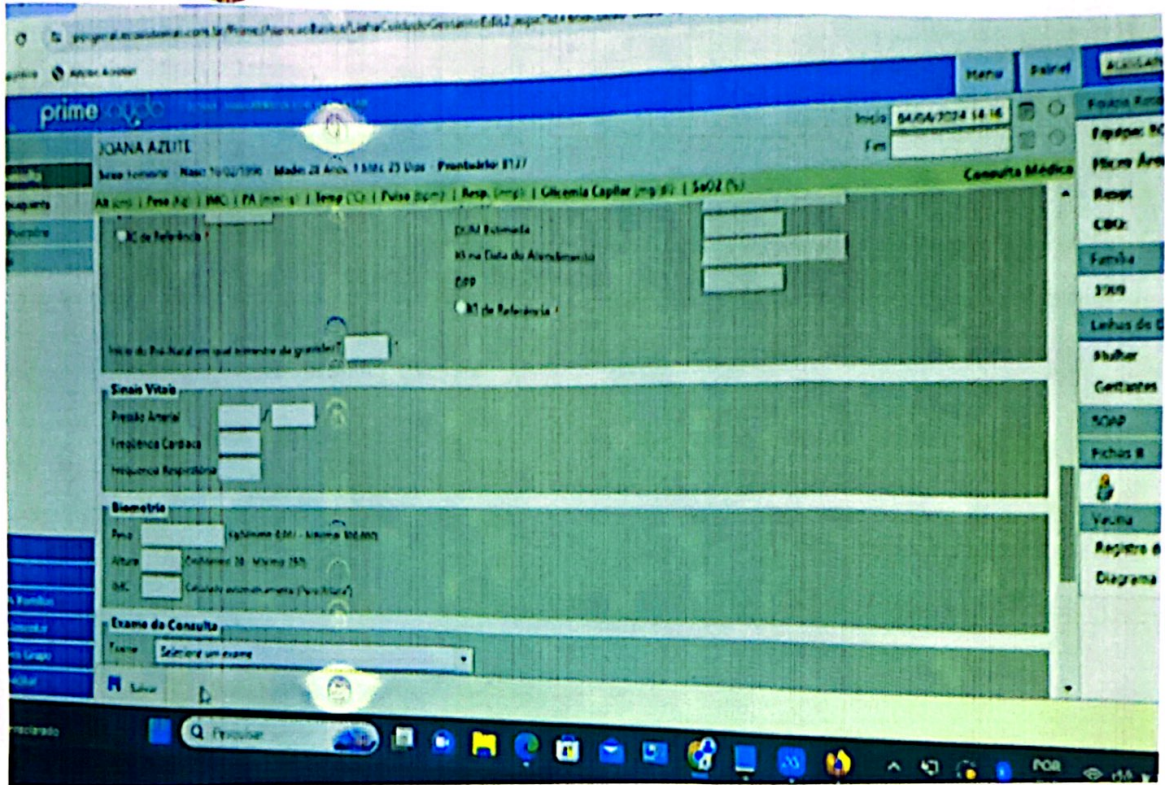
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br

Telefone: 2226462532 – Ramal 2036



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Proc. 15613/2023
Folha 153
Rubrica: CAR



Atividade Territorial EPT-Mapas

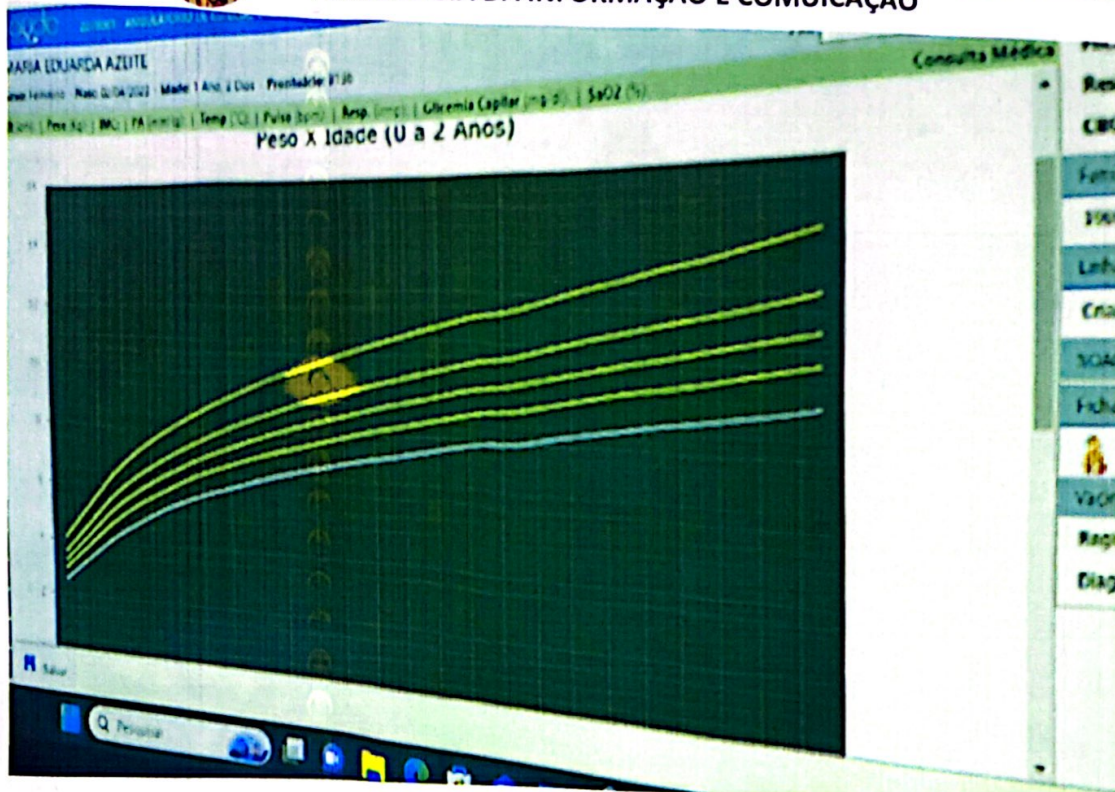
1 / 6 - 100% +

Área: BOCA DO MATO I
Município: MICROÁREA 80

Campos / Variáveis	Domicínios	Qtd. de Domicínios	%	Total de Domicínios
Bairro				
BOCA DO MATO	0	0	0,00%	143
Cabo Frio	0	0	0,00%	143
AMORIM ESPERANCA	1	1	0,70%	143
JARDIM FLAMBOYANT	1	1	0,70%	143
Jardim Primavera	1	1	0,70%	143
POSTO DO CARRO	130	91,61%	91,61%	143
POSTO-VEL CARRO	1	0,70%	0,70%	143
+1 Faltantes	1	0,70%	0,70%	143
Tipo de Imóvel				
Edifício residencial	0	0	0,00%	143
Aluguel	0	0	0,00%	143
Comércio	0	0	0,00%	143
Casa	0	0	0,00%	143
Outros	0	0	0,00%	143
Dormitório	143	100,00%	100,00%	143

prime saude
Página 1 de 6

R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
Telefone: 2226462532 – Ramal 2036

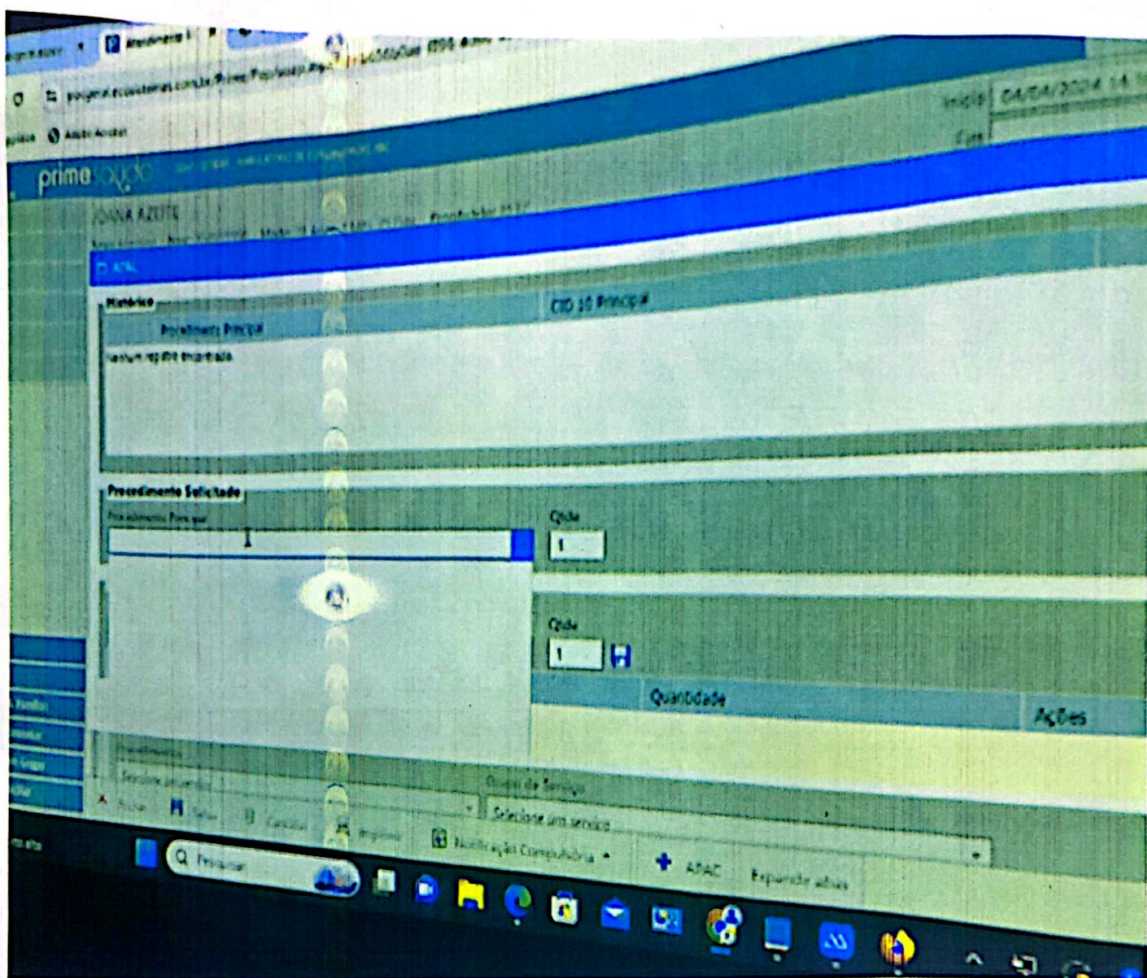


Code	Description
0001100276	CURATIVO ESPECIAL
0214010015	GLICEMIA CAPILAR
0301100217	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL
0101030010	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO
0301100152	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)

Total de Procedimentos:

Profissional: LAURA SILVEIRA DA SILVA
Ocupação: Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família

Code	Description
0301040079	ESCUITA INICIAL / ORIENTACAO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)
0101040024	AVAIACAO ANTROPOMETRICA
0301100250	AFERICAO DE TEMPERATURA
0301100039	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL
0301100209	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR
0101040083	MEDICAO DE PESO
0101040075	MEDICAO DE ALTURA
0301100225	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTANEA (SC)





R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
Telefone: 2226462532 – Ramal 2036

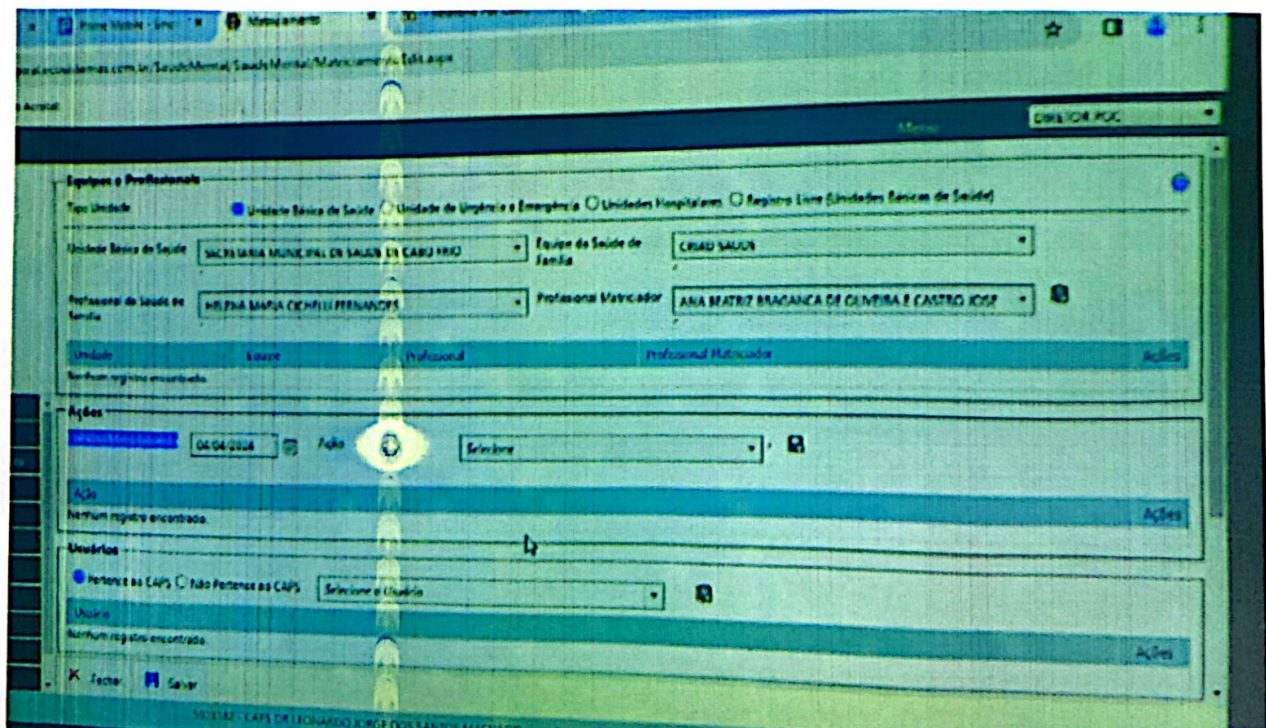
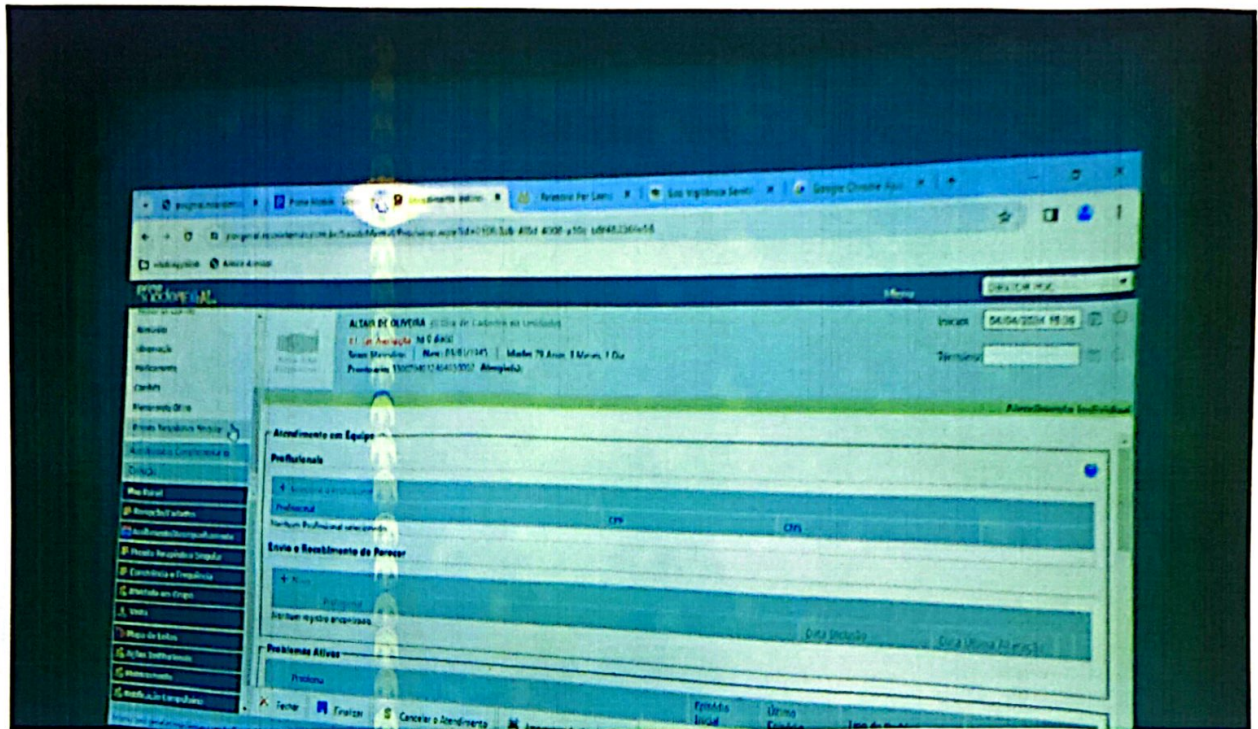


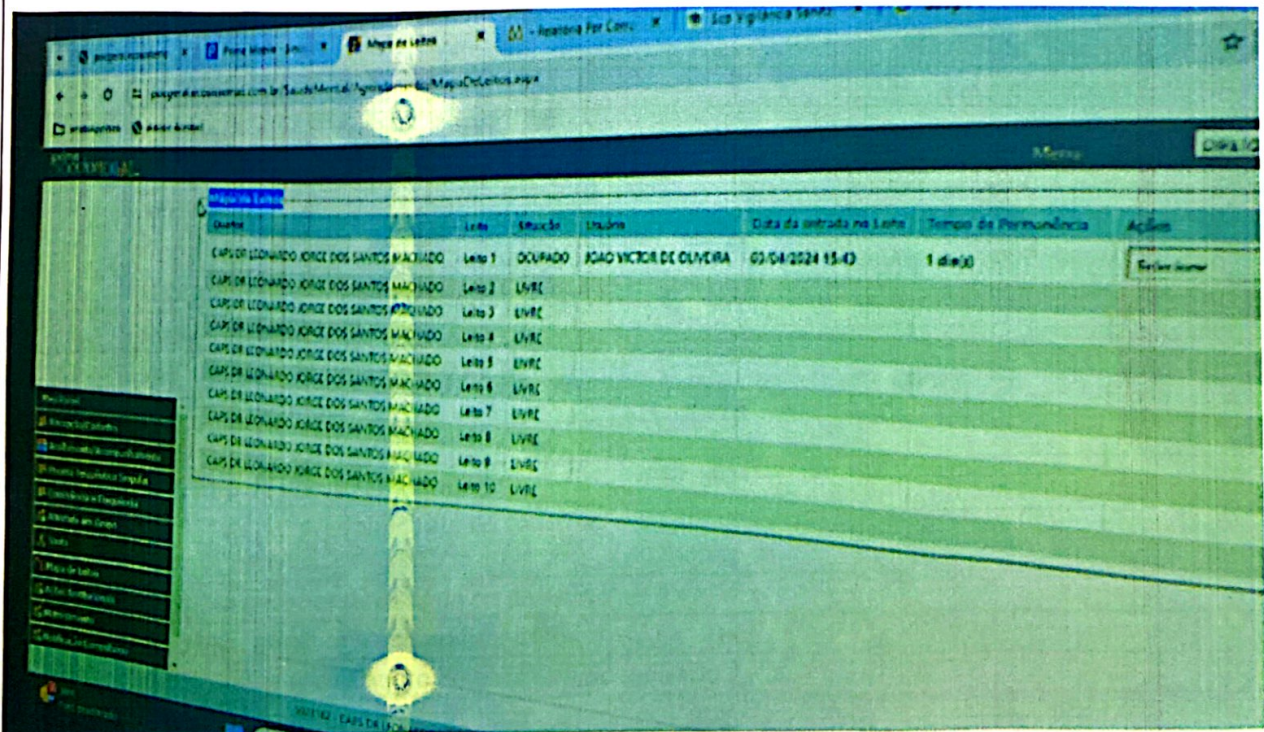
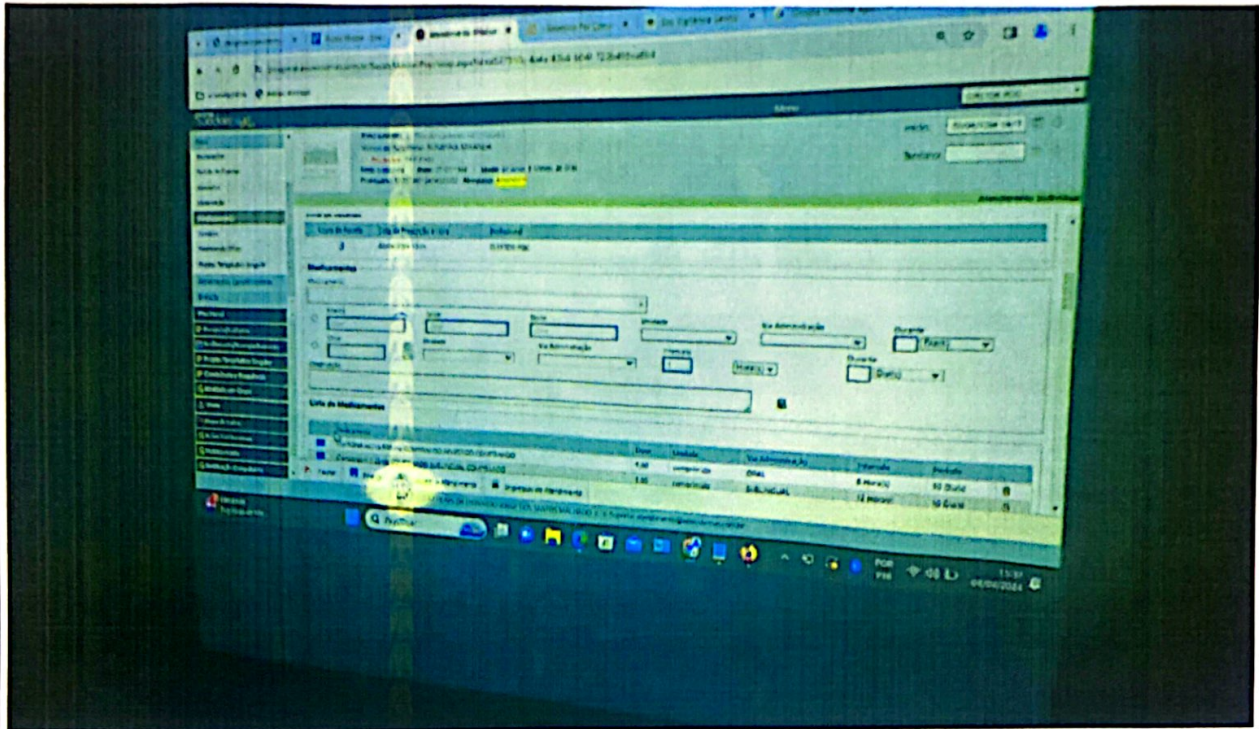
SOLUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.1.4.2. SOLUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Deverá permitir integrar os registros em saúde compreendendo o aspecto Terapêutico Singular; o clínico, operacional, administrativo e gerencial, desde a recepção do Usuário/Paciente até o seu encaminhamento ou alta, devendo contemplar, obrigatoriamente, as seguintes funcionalidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADO
1	h) Permitir o registro de produção de Acolhimento Inicial ao Paciente, Atendimento individual, Atenção de Situação à Crise, Atendimento Familiar, Projeto	X
2	j) Permitir o registro de produção de Atividade em Grupo, Mapa de Leitos, Visita, Ações Institucionais e Matriciamento;	X
3	l) Permitir cadastrar novo morador Serviço Residencial Terapêutico, possibilitando o registro de dados básicos como: Data de Entrada, Autorização, Justificativa para Entrada na SRT, Benefícios, Saída;	X
4	m) Permitir inserir, editar, copiar e imprimir receita/prescrição de medicamentos nos tipos de Atendimento Individual e Atenção de Situação à Crise;	X
5	p) Permitir a realização de matriciamento para pacientes registrados ou não no sistema, contemplando informações de unidades de atenção básica ou unidades de emergência;	X
6	q) Permitir registrar atividades em grupo;	X
7	t) Permitir a solicitação de encaminhamento externo;	X
8	u) Permitir a geração de declaração de comparecimento e atestados, que possa ser padronizado de acordo com os padrões do Município;	X
9	v) Permitir que a solicitação de exames e procedimentos, seja padronizada de acordo com os padrões do município;	X
10	w) Permitir os registros clínicos de consultas, atendimentos e procedimentos;	X
11	x) Permitir o registro de reuniões de equipe e atividades coletivas, independente da categoria profissional;	X
12	y) Permitir a integração com o sistema de gestão de medicamentos e insumos médicos, em uso no município;	X
13	aa) Permitir que todos os atendimentos e procedimentos finalizados pelos profissionais sejam registrados e incluídos no arquivo de faturamento, respeitando as regras atuais da SIGTAP;	X
14	bb) Permitir a exportação de arquivo de faturamento – BPA-C, BPA-I e RAAS;	X
15	gg) Permitir a reimpressão de receitas médicas, atestados e solicitação de exames;	X







SOLUÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ACS		
ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADO
3.1.4.3. APP para ACS		
1	c)O acesso obrigatoriamente será controlado através de logins, senhas individuais, e políticas de segurança restringindo as permissões de acesso ao perfil de cada usuário.	X
2	i)O Sistema deve possibilitar que as informações estejam disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.	X
3	k) Será obrigatório realizar transferência dos dados coletados com os dispositivos móveis através de tecnologia wi-fi.	X
3.1.4.3.1. CARACTERÍSTICAS POR MÓDULO:		
3.1.4.3.1.1. MÓDULO MOBILE		
4	gg) Características Técnicas:	X
5	a)Será obrigatório realizar a coleta dos dados de forma off-line (Sem Internet).	X
6	d)A transmissão de informações entre os “tablets” e o Sistema deve ser feita através da internet, não sendo permitido o uso de qualquer outro tipo de conexão (Cabo).	X
7	g)O Cadastro Individual e o Cadastro de Domicílios, deverá obrigatoriamente vincular ambos permitindo assim saber quem são os moradores de um determinado domicílio.	X
8	i)Será obrigatório realizar campos que, sempre que possível, não exijam digitação, mas apenas uma escolha (uma data ou uma opção já cadastrada por exemplo).	X
3.1.4.3.2. MÓDULO MOBILE ACS:		
3.1.4.3.2.1. MÓDULO MOBILE – CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL		
9	Endereço/ Local de Permanência	X
10	ii)Situação de moradia / posse da terra	X
11	kk)Tipo de Imóvel	X
12	mm)Número	X
13	nn)Complemento	X
14	oo)Bairro	X
15	pp)Município	X
16	qq)Estado	X
17	rr)CEP	X
18	ss)Telefone	X
19	Condições de Moradia	X
20	tt)Situação de moradia / posse da terra	X
21	uu)Localização	X
22	vv)Condição de posse e uso da terra	X
23	ww)Tipo de imóvel	X
24	zz)Número de cômodos	X
25	aaa)Tipo de acesso ao domicílio	X
26	bbb)Material predominante na construção do domicílio ccc) Disponibilidade de energia elétrica	X
27	ddd)Abastecimento de água no domicílio	X
28	eee)Água para consumo no domicílio	X
29	fff)Forma de escoamento do banheiro ou sanitário	X
30	ggg)Destino do lixo	X
31	hhh)Animais no domicílio (quantidade por tipo de animal)	X
32	Famílias	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Proc. 256031/2023
Folha 1601
Rubrica: 2022

33	jjj)Cartão Nacional do Sistema Único de Saúde	X
34	kkk)Data de nascimento do responsável familiar	X
35	lll)Número do prontuário familiar	X
36	mmm)Renda familiar	X
37	nnn)Número de membros da família	X
38	ooo)Residente desde	X
39	ppp)Mudança da família	X
3.1.4.4.3. MÓDULO MOBILE - CADASTRO INDIVIDUAL		
40	Identificação do Usuário/Cidadão	X
41	xxx)Cartão Nacional do Sistema Único de Saúde	X
42	yyy)Nome Completo	X
43	bbbb)Nome Social	X
44	cccc)Data de nascimento	X
45	dddd)Sexo	X
46	eeee)Raça/Etnia	X
47	gggg)Número do PIS / PASEP	X
48	hhhh)Nome Completo da mãe / Desconhecido	X
49	iv)Nome Completo do pai / Desconhecido	X
50	jjjj)Nacionalidade (Brasileira/Naturalizado/Estrangeiro)	X
51	kkkk)Município e UF de Nascimento / Portaria e Data de Naturalização / País de Nascimento / Data de Entrada no Brasil)	X
52	llll)Contatos (Telefone e endereço eletrônico) Informações Sócio-Demográficas	X
53	mmmm)Relação de Parentesco Situação conjugal com o responsável familiar	X
54	nnnn)Ocupação	X
55	pppp)Escolaridade	X
56	qqqq)Situação no mercado de trabalho	X
57	rrrr)Responsável pela criança durante a ausência dos pais	X
58	ssss)Interação em busca do cuidado em saúde (modalidades de assistência no território)	X
59	tttt)Orientação sexual / Identidade de Gênero	X
60	uuuu)Deficiências	X
61	Saída do Cidadão do Território	X
62	vvvv)Mudança	X
63	wwww)Óbito	X
64	Condições / Situações de Saúde Gerais	X
65	yyyy)Situação do peso	X
66	zzzz)Fumante	X
67	aaaaa)Faz uso de álcool	X
68	bbbbbb)Faz uso de Outras Drogas ccccc) Hipertensão arterial	X
69	dddddd)Diabetes	X
70	eeeeee)AVC	X
71	fffffff)Infarto	X
72	gggggg)Doenças cardíacas	X
73	hhhhhh)Problemas renais	X
74	v)Doenças respiratórias	X

R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
Telefone: 2226462532 – Ramal 2036



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

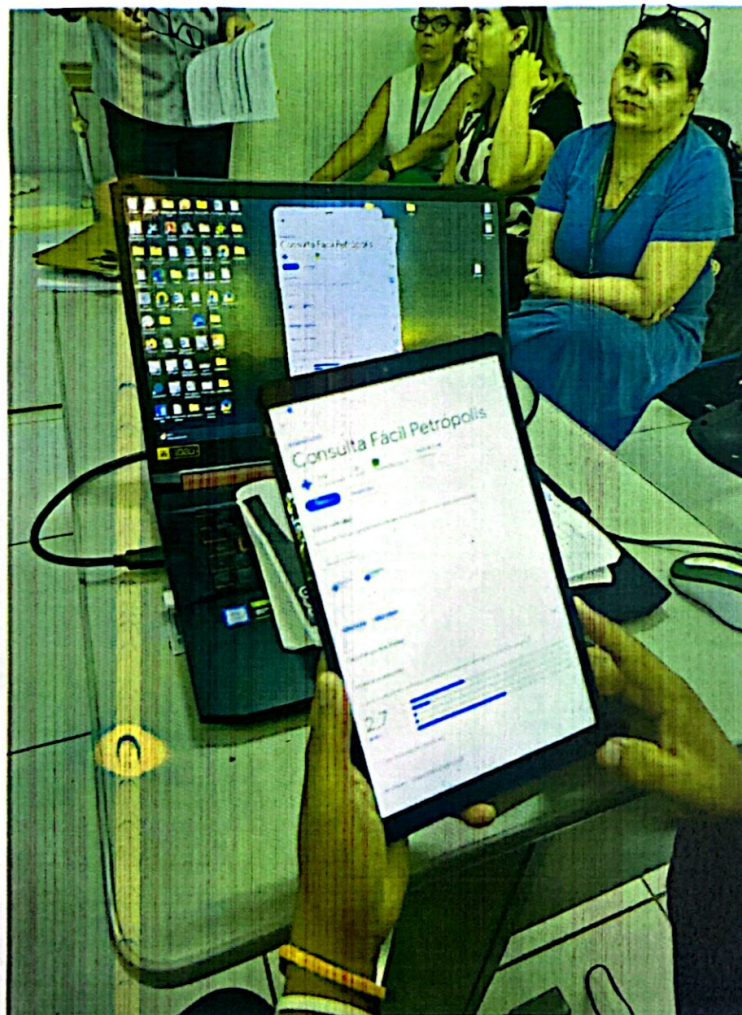
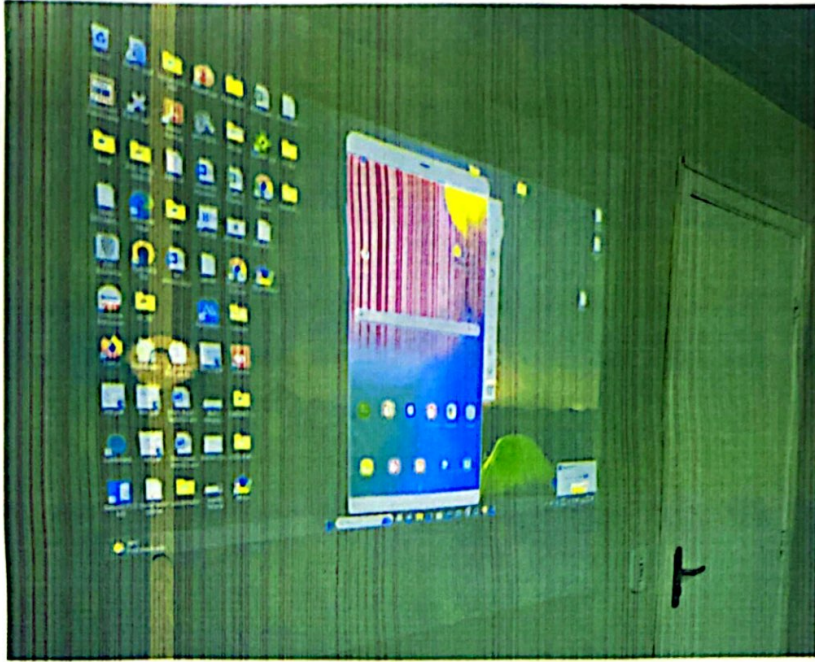
Proc. 156331/2023
Folha 1602
Rubrica: eor

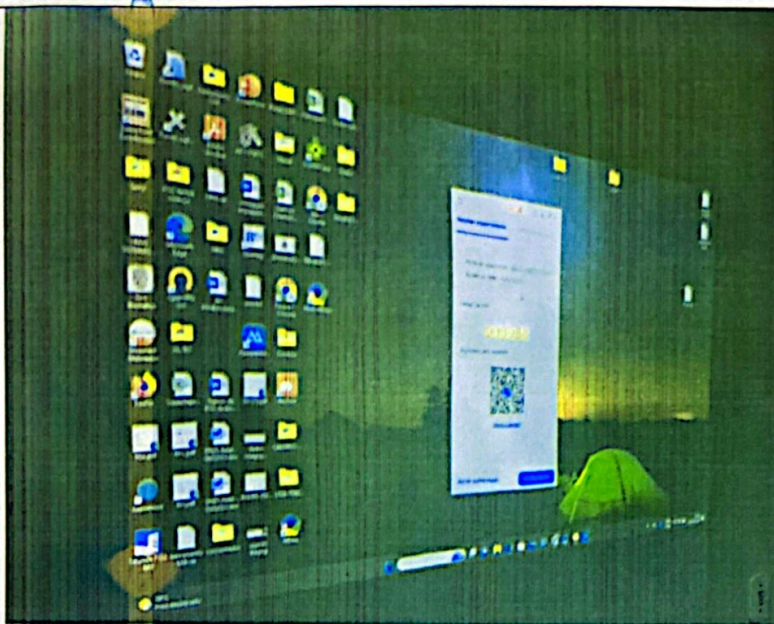
75	jjjjj)Hanseníase	X
76	kkkkk)Tuberculose	X
77	lllll)Câncer	X
78	mmmmm)Internações nos últimos 12 (doze) meses	X
79	nnnnn)Problemas de saúde mental ooooo) Acamado	X
80	ppppp)Domiciliado	X
81	qqqqq)Uso de plantas medicinais	X
82	rrrrr)Uso de práticas integrativas e complementares	X
83	sssss)Outras condições de saúde	X
3.1.4.3.4. MÓDULO MOBILE - VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL		
84	Identificação	X
85	hhhhh)Nº do prontuário	X
86	vi)Data de Nascimento	X
87	lllll)Motivo da Visita: Busca ativa (Consulta, Exame, Vacina e Condicionalidades do Bolsa)	X
88	mmmmm)Motivo da Visita: Acompanhamento (Gestante, Puérpera, Recém-Nascido, Criança, Pessoa com Desnutrição, Pessoa em Reabilitação ou com deficiência, Pessoa com Hipertensão, Pessoa com Diabetes, Pessoa com Asma, Pessoa com DPOC/Enfisema, Pessoa com Câncer, Pessoa com outras doenças crônicas, Pessoa com Hanseníase, Pessoa com Tuberculose, Sintomáticos Respiratórios, Tabagista, Domiciliados/Acamados, Condições de vulnerabilidade social, Condicionalidades do Bolsa Família, Saúde Mental, Usuário de Álcool e Usuário de outras drogas)	X
89	ooooo)Motivo da Visita: Egresso de Internação	X
90	ppppp)Motivo da Visita: Convite atividades/campanha de saúde	X
91	qqqqq)Motivo da Visita: Orientação/prevenção	X
92	rrrrr)Motivo da Visita: Outros	X
93	Antropometria	X
94	sssss)Peso	X
95	ttttt)Altura	X
96	Desfecho	X
97	uuuuu)Visita realizada	X
98	vvvvv)Visita recusada	X
99	wwwww)Ausente	X

R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ

E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br

Tel: (22) 3326-4025 Fax: (22) 3326-4026

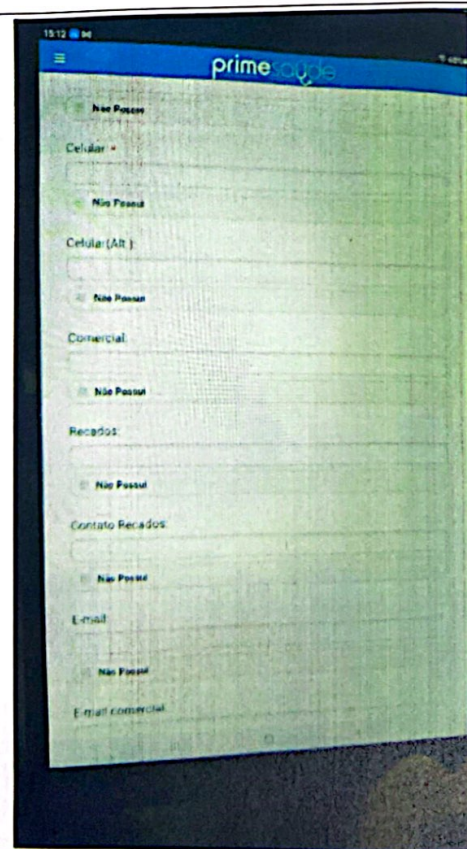
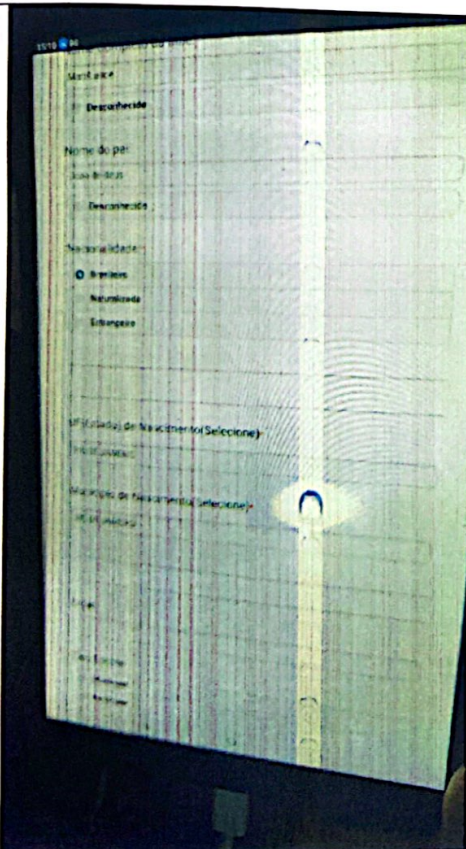
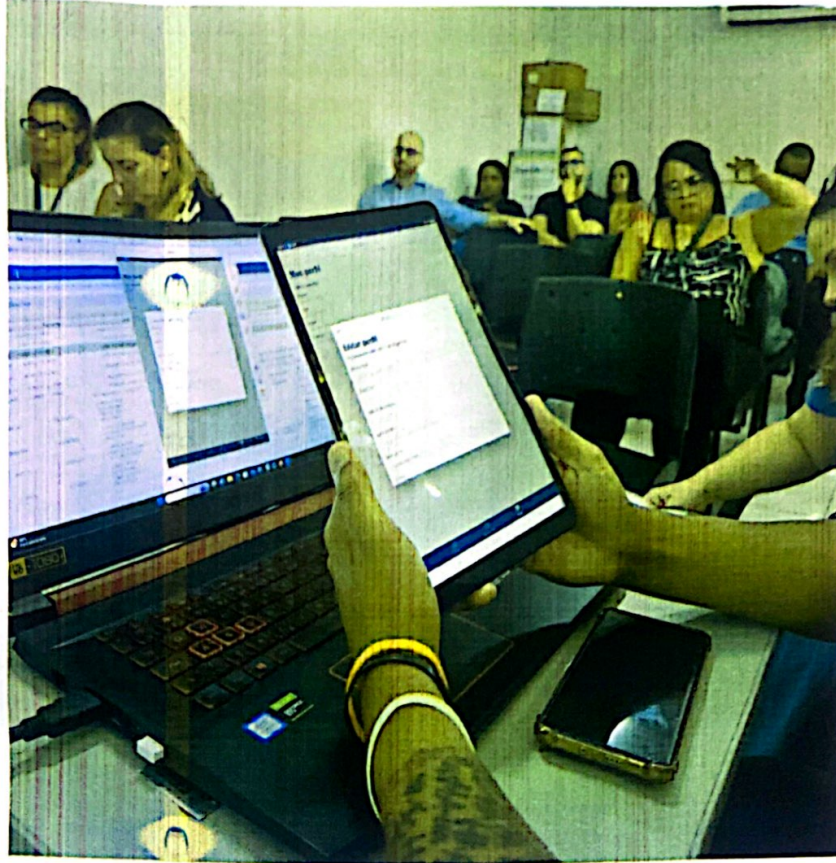




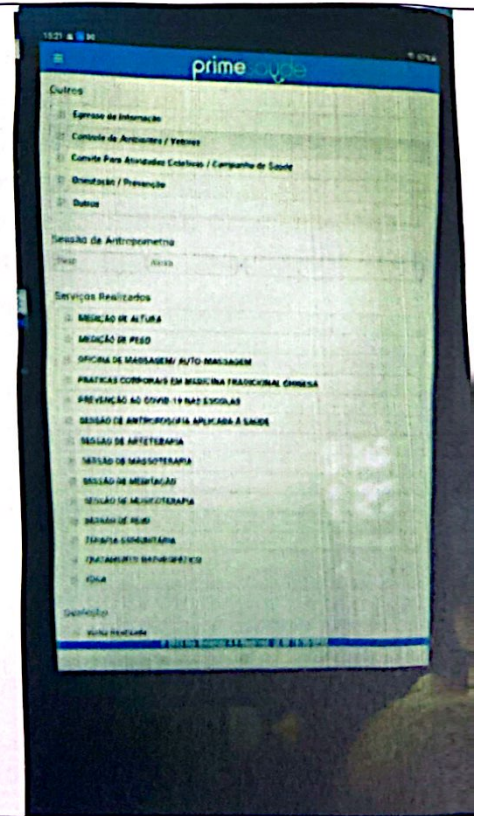
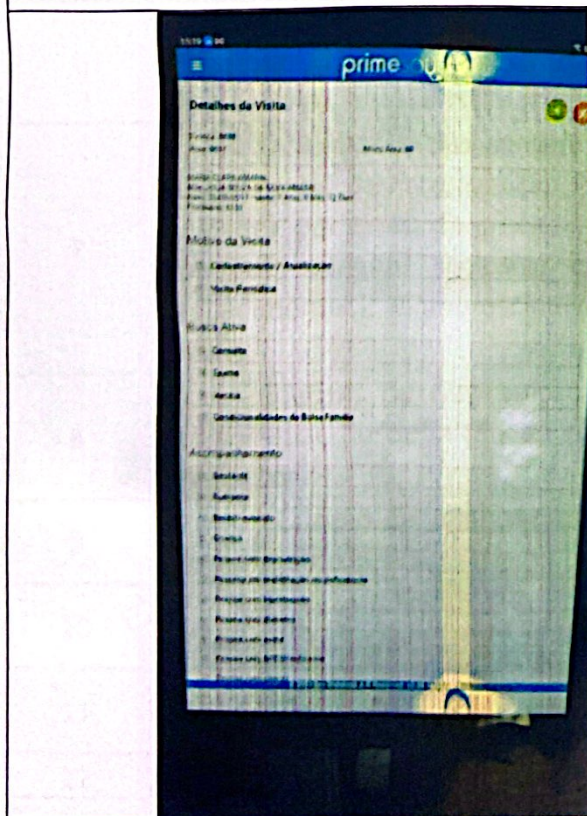
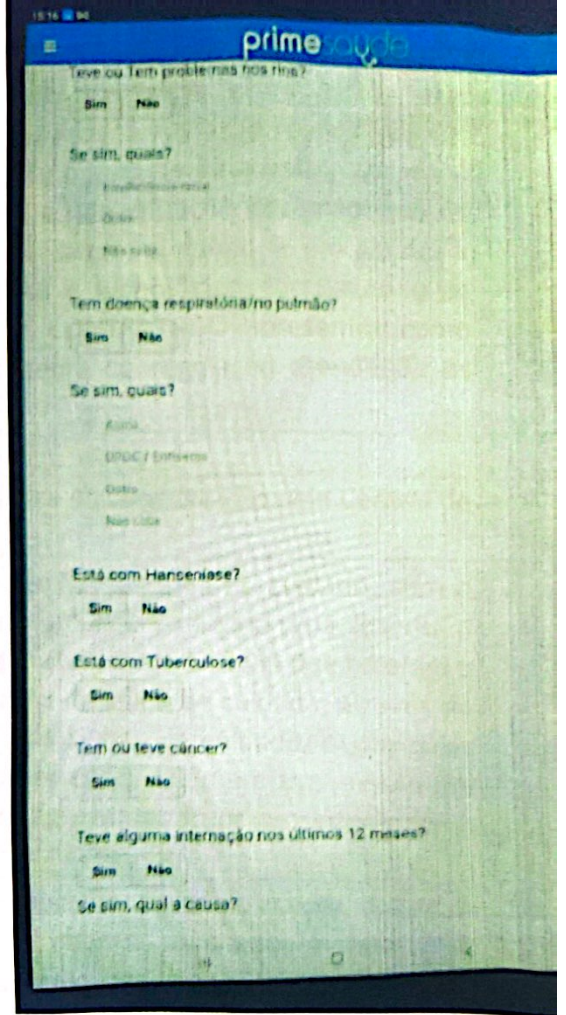
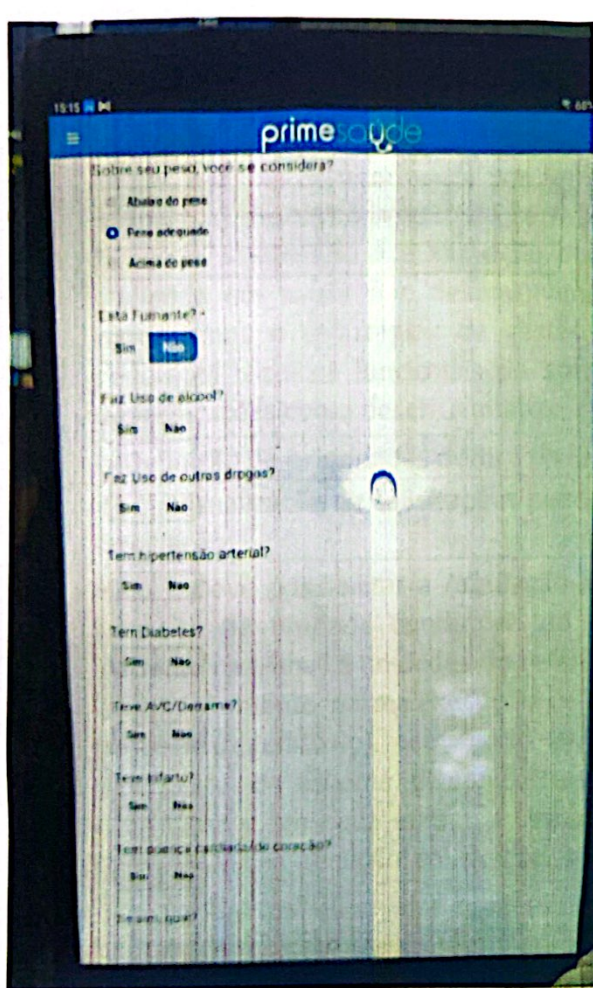


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Proc. 15693/2023
Folha 1605
Rubrica CAR



R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
Telephone: 2226462532 – Ramal 2036



R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ
 E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
 Telefone: 2226462532 – Ramal 2036



SOLUÇÃO DE REGULAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADO
1	O sistema de regulação, compreenderá no gerenciamento, estruturação, integração de ações e serviços de todo complexo regulador, por meio de módulos ambulatorial e hospitalar que permitem a inserção da oferta, da solicitação até a confirmação do atendimento ao usuário, bem como a regulação de leitos hospitalares, com planejamento estratégico, a contratualização dos serviços, a avaliação tecnológica em saúde, a avaliação econômica dos serviços de saúde, o sistema de acesso regulado à atenção, o desenvolvimento de recursos humanos, a normalização dos processos de trabalho, o controle e a avaliação dos serviços de saúde, a auditoria em saúde, a vigilância em saúde e o desenvolvimento científico e tecnológico, fortalecendo os mecanismos e estratégias de gestão, devendo o CONTRATADO apresentar como requisitos técnicos funcionais do software de sistema de regulação atendendo as especificações como descrito abaixo:	X
2	b) Definição de prioridades dentro da fila;	X
3	d) Visualização de solicitações pendentes, à espera de uma posição pela Central de Regulação;	X
4	k) Deve possibilitar a regulação através de gestão da Linha de cuidado, com o conceito de unidade condutora do processo terapêutico (unidade que inseriu o paciente na Linha) e unidades de referência para o tratamento (unidade que recebeu o encaminhamento para a execução de procedimentos da Linha de cuidado, através do processo regulatório), permitindo a visualização das Linhas de cuidado, organizadas pelo gestor do sistema, disponibilizando quantos pacientes estão em tratamento em cada Linha e em cada etapa da Linha de cuidado, apresentando os procedimentos e seus status de execução, solicitação, agendado e realizado;	X
5	l) Deve possibilitar para procedimentos com regulação clínica de acesso, a criação de protocolo de acesso definido para o procedimento solicitado, a prioridade (classificação de risco), que pode ser definida pelo médico solicitante ou pela pontuação do protocolo, caso este tenha critérios de priorização automática;	X
6	m) Permitir a parametrização da ação do regulador, autorização clínica ou autorização com agendamento do serviço, a que módulo está vinculado (Unidade, ambulatorial, hospitalar, procedimentos ou vinculação a uma Linha de cuidado);	X
7	n) Lançamento dos contratos das prestadoras públicas e privadas, das unidades solicitantes e da Programação Pactuada Integrada com cotas por níveis gerais (toda unidade), por grupo de procedimento, por subgrupo de procedimento e/ou individual por procedimento inclusive com cota por quantitativo físico (quantidade de procedimentos), é imprescindível que as cotas possam ser por competência e/ou anuais;	X
8	o) Regras de distribuição de recursos (cotas) por unidades solicitantes com possibilidade de definição de reservas técnicas e administrativas com finalidade de regulação;	X
9	p) Criação de agendas com profissional por procedimentos e individual (por procedimento);	X
10	t) Acompanhamento e Controle da distribuição e do consumo de vagas e recursos físicos e financeiros;	X
11	u) Mecanismo de alertas e avisos (mensagens) para toda a rede que utilizar o sistema (marcadores, prestadores, gestores, etc.);	X
12	x) Emissão de Boletos de Solicitação de procedimentos;	X

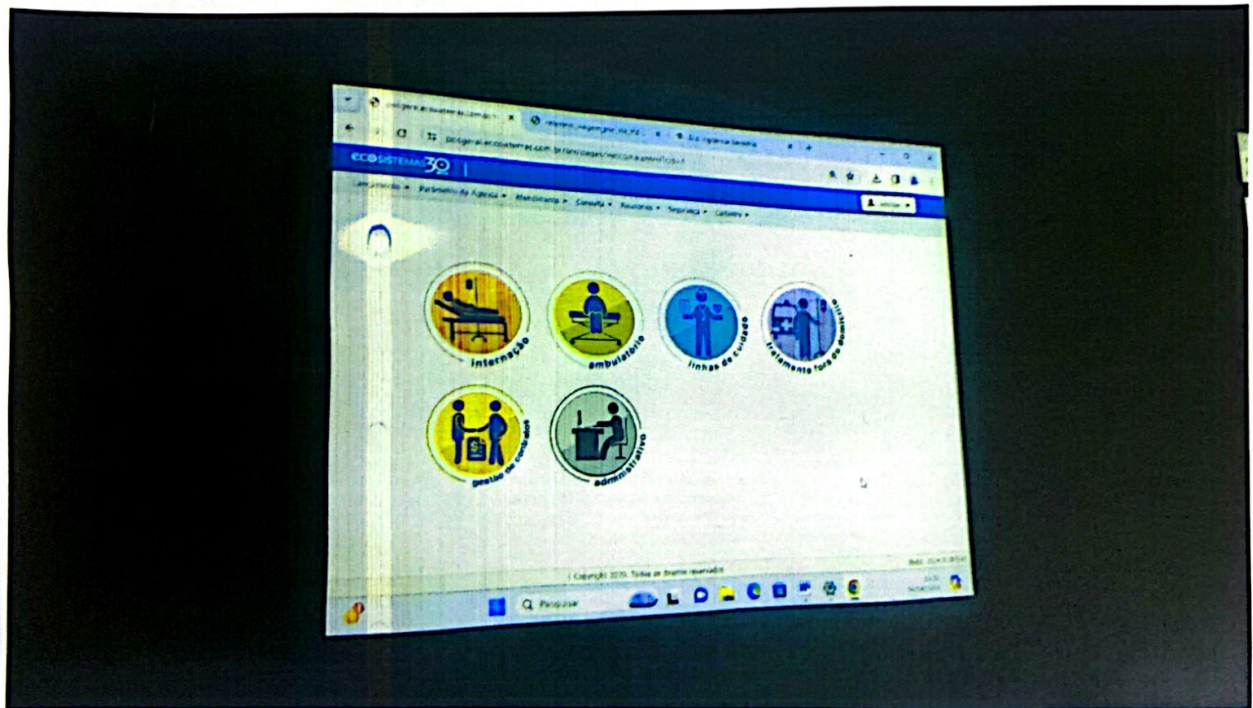




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Proc. 15623/2023
Folha 1602
Rubrica: EOR

13	y) Agendamento de procedimentos com data/hora ou período de atendimento;	X
14	aa)Verificação de Status das Solicitações efetuadas;	X
15	cc)Histórico do paciente;	X
16	gg)Acesso aos nomes e registros dos ocupantes dos leitos da unidade de saúde ou instituição de saúde;	X
17	ii)Agendamento de solicitações;	X
18	oo)Emissão de Relatórios sobre a produtividade dos reguladores;	X
19	qq)Informação de falta de pacientes agendados	X
20	vv)Cadastro de Cidadãos;	X
21	ww)Integração com o CADWEB;	X
22	xx)Identificação da hipótese diagnóstica (CID-10);	X
23	yy)Informar o motivo de alta conforme legislação do Ministério da Saúde;	X
24	zz)Emissão de Comprovante e relatório de Alta do Paciente;	X
25	ggg)Determinar se a consulta é de primeira vez ou retorno;	X
26	hhh)Emitir o comprovante de marcação da consulta para o paciente;	X
27	iii)Confirmar a realização do atendimento;	X
28	jjj)Emitir a agenda dos profissionais médicos por especialidade;	X
29	kkk)Gestão de fila de consulta, exames e procedimentos;	X
30	vvv)Gestão de fila de internação;	X

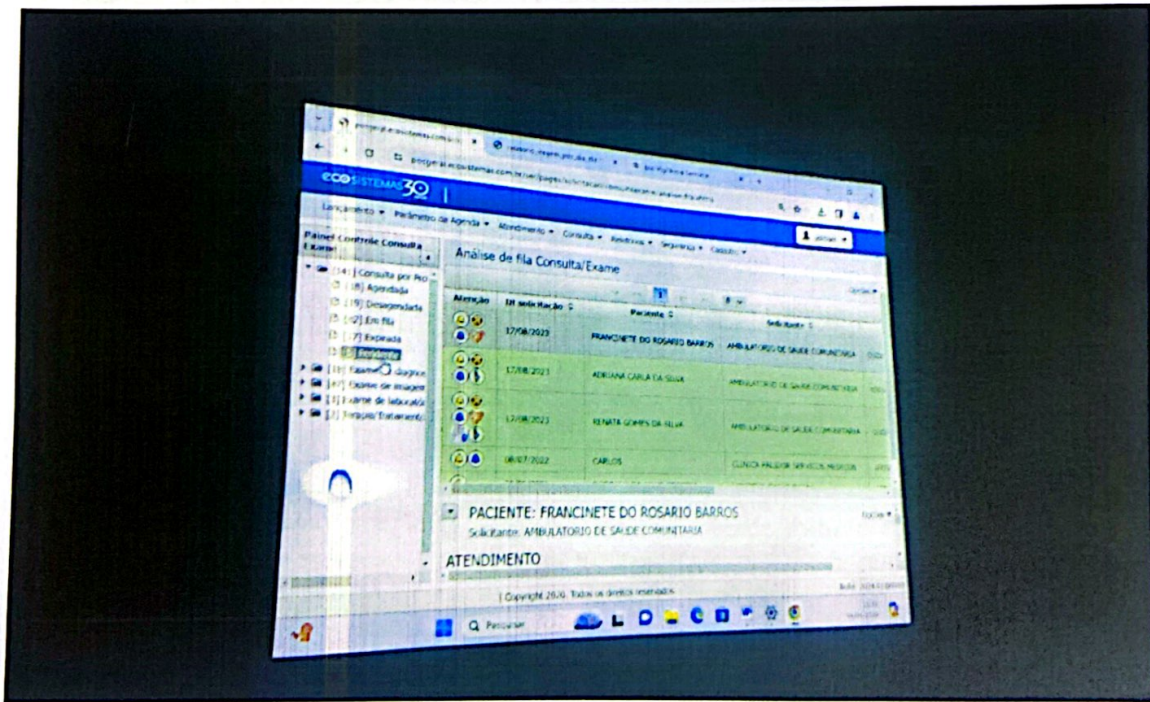
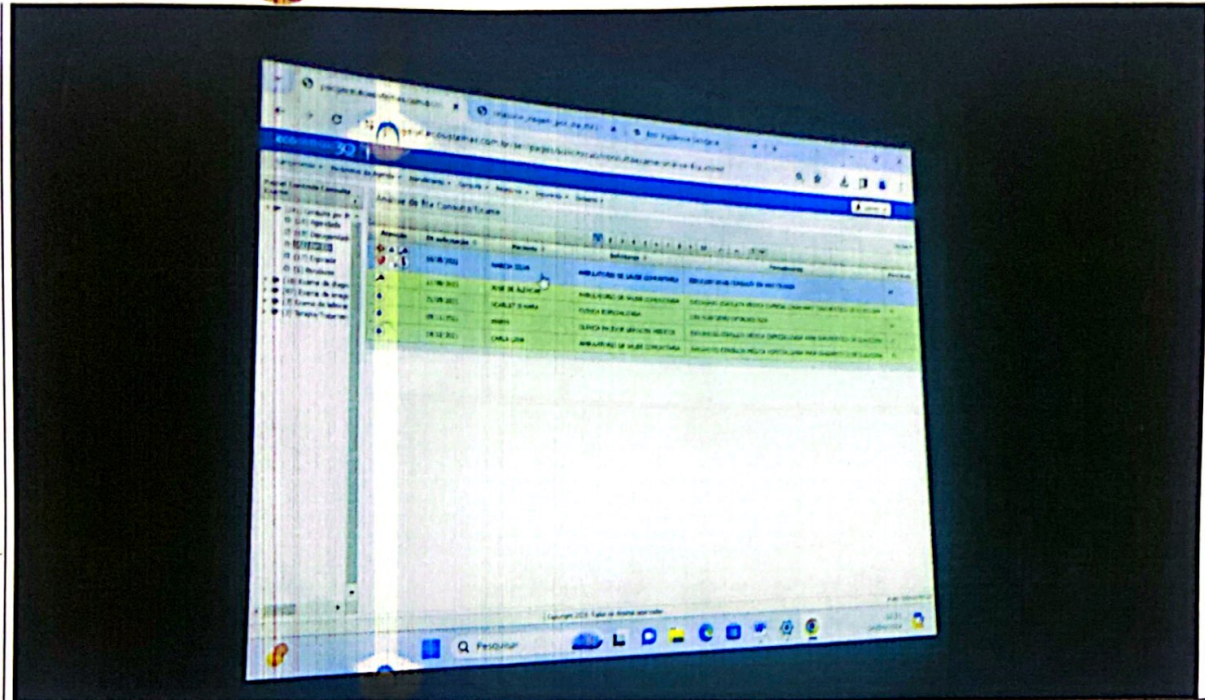


R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
Telefone: 2226462532 – Ramal 2036



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Proc. 15623/2023
Folha 1609
Rubrica 0522

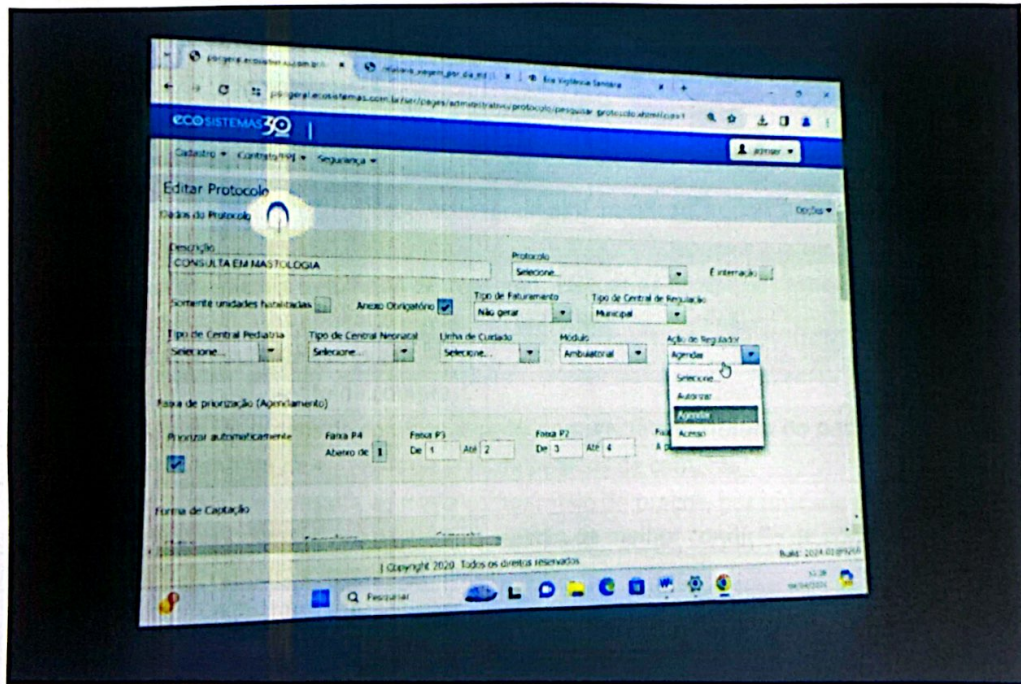
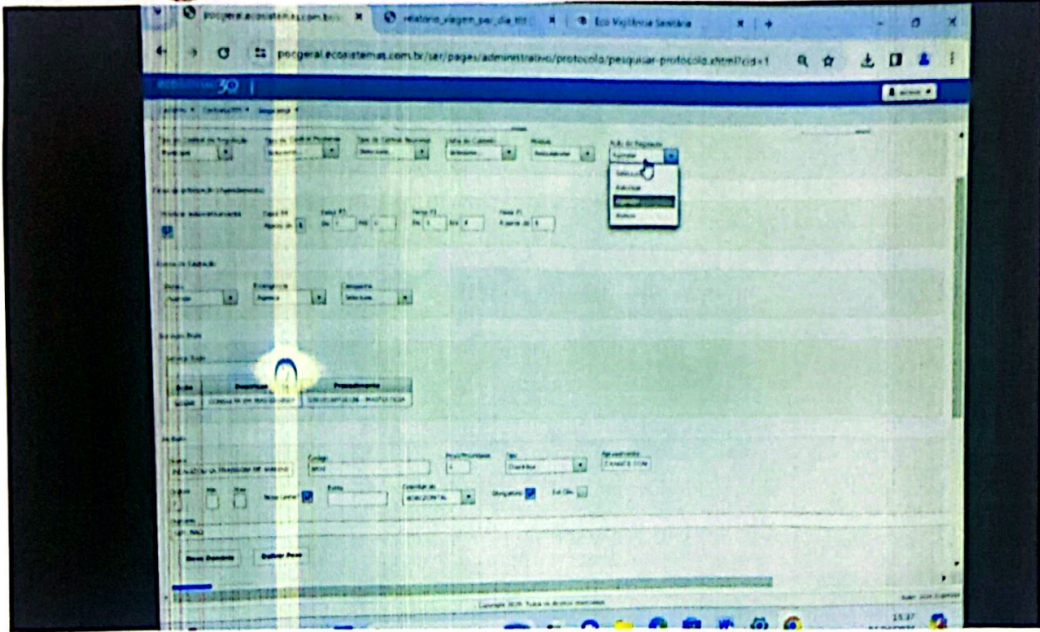


R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
Telefone: 2226462532 – Ramal 2036

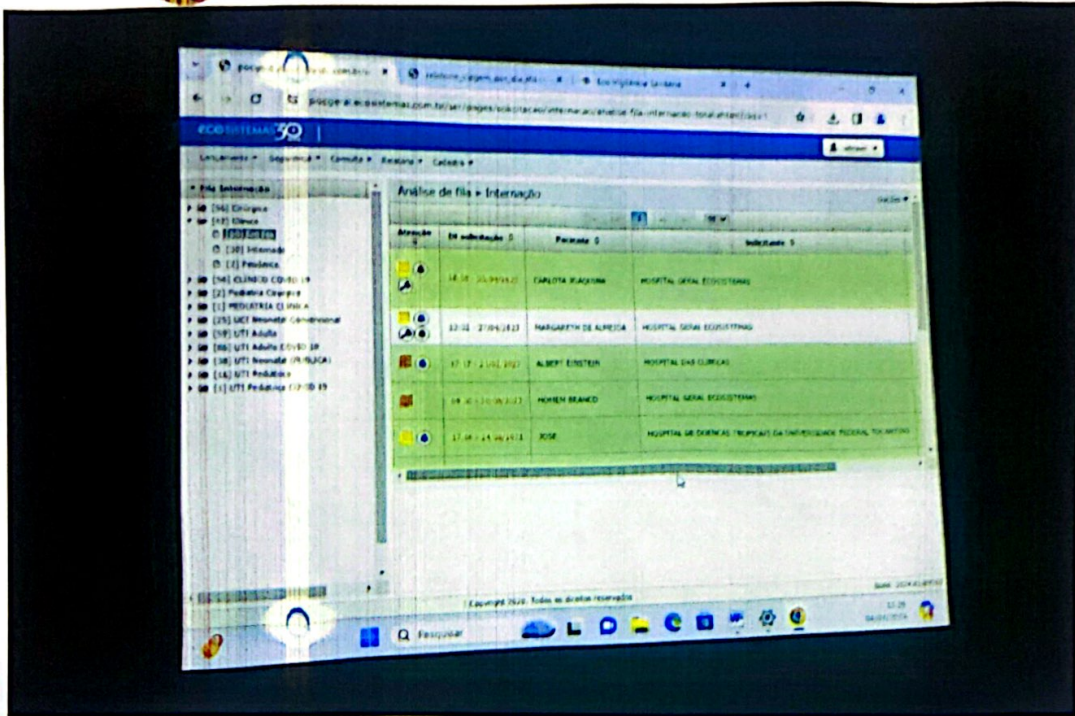


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Proc. 156.931/2023
Folha 1610
Rubrica: CAR



R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
Telefone: 2226462532 – Ramal 2036



SOLUÇÃO DE COMPRA E CONTROLE DE ESTOQUE

O sistema de controle de compras e de estoque, atendendo as especificações conforme descrição que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADO
1	a) Permitir auditoria detalhada de consumo; Efetuar as compras, respeitando a lei de licitações e contratos administrativos, em todas as modalidades;	X
2	b) Gerar solicitação de compras;	X
3	c) Permitir cancelamento de compras;	X
4	d) Permitir gerar ordens de compras a partir de sugestão eletrônica do pedido;	X
5	e) Permitir controle de entregas parciais de pedidos de compras;	X
6	f) Gerar relatório e consulta ao mapa comparativo de preços, por unidade de saúde, com informações necessárias à decisão e sugestão da melhor condição de compra;	X
7	g) Permitir Inventário e inventário selecionado;	X
8	h) Permitir Cadastrar materiais e medicamentos; Permitir Controle de estoque, de lotes e validades;	X
9	i) Permitir gerenciamento da localização e saldos dos produtos nos subestoques do hospital;	X
10	j) Gerar ficha de estoque por item contendo movimentação detalhada do produto;	X
11	k) Controlar os tipos de fornecimentos; Permitir a montagem de uma lista de materiais a ser solicitado;	X
12	l) Permitir o controle de todos os subestoques dentro de uma mesma unidade;	X
13	m) Administração de estoques por cotas de reposição nos postos de enfermagens e farmácias satélites;	X

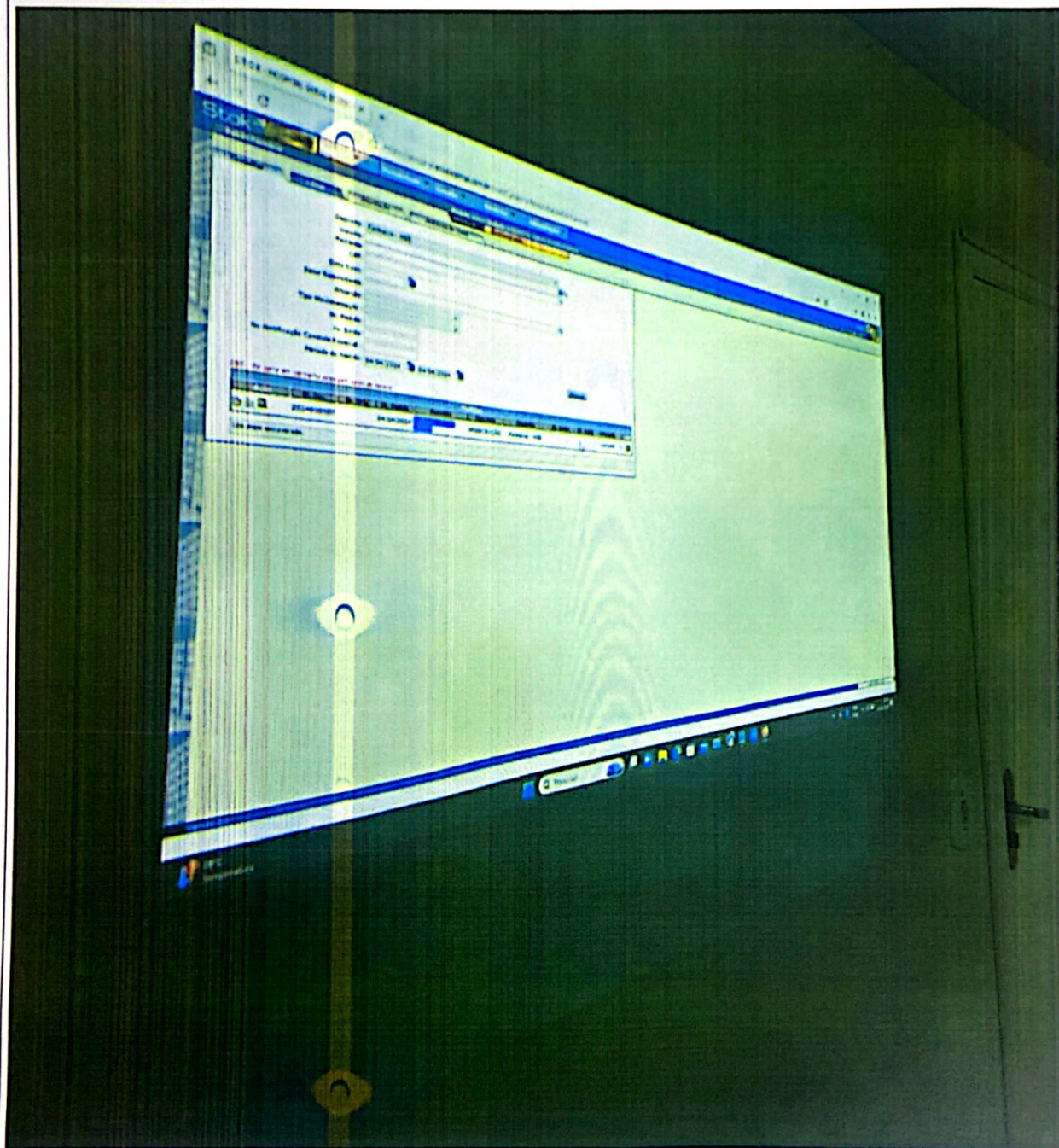
R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ

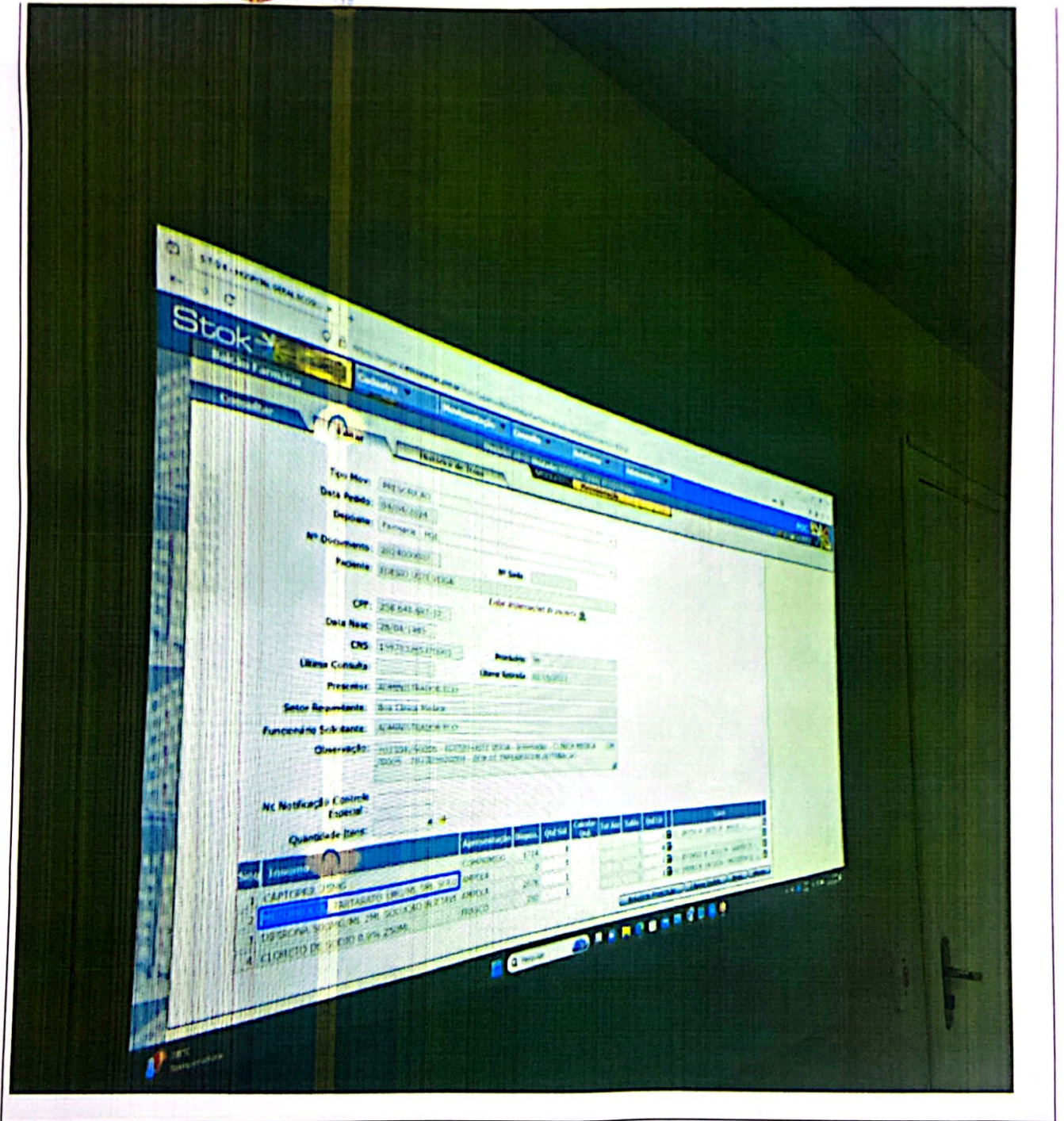
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br

Telefone: 2226462532 – Ramal 2036



14	n) Permitir o envio eletrônico para a farmácia das prescrições dos profissionais de saúde;	X
15	o) Permitir que as prescrições sejam aprovadas pelo farmacêutico;	X





R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
Telefone: 2226462532 – Ramal 2036



SOLUÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.1.4. Módulos e Funcionalidades Obrigatórias da Ferramenta de Gestão em Saúde Pública. Este módulo deve registrar todas as solicitações de TFD, bem como possibilitar o cadastro manual de solicitações. Ele deve também possibilitar a emissão de parecer, a confirmação, encaminhamento ou conclusão da solicitação, devendo contemplar, obrigatoriamente, as seguintes funcionalidades:

R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ

E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br



Telefone: 2226462532 – Ramal 2036



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Proc. 25603/2023
Folha 1615
Rubrica: car

ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADO
1	o) Permitir análise da solicitação;	X
2	p) Permitir gerenciamento de fila de solicitação conforme prioridade;	X
3	q) Permitir pendências solicitação;	X
4	r) Permitir cadastro de Fabricante de veículos;	X
5	s) Permitir cadastro de Modelo de veículos;	X
6	t) Permitir cadastro de viaturas;	X
7	u) Permitir cadastro de motoristas;	X
8	v) Permitir controle de viaturas e viagens;	X
9	x) Permitir que o acompanhante seja informado;	X
10	y) Permitir controle do deslocamento do paciente e seu acompanhante;	X
11	ff) Permitir consulta a histórico do paciente;	X
12	gg) Permitir geração de relatórios gerenciais;	X

The screenshot displays a software interface for a health system. At the top, there are navigation tabs: 'Lançamentos', 'Relatórios', 'Consulta', and 'Cadastro'. The main area is titled 'Análise de Fila Consulta/Exame TFD'. Below this, there is a table with columns: 'Atenção', 'De solicitação', 'Em atendimento', 'Paciente', 'Solicitante', 'Procedimento', and 'Prioridade'. The table lists several entries, including patients like SHEILA, MONIQUE, CESAR AUGUSTO, MARISIA, and MARCIO, with their respective dates and service providers.

Below the table, there is a detailed view for a patient named 'PACIENTE: SHEILA'. It includes fields for 'Solicitante: AMBULATORIO DE SAUDE COMUNITARIA', 'ATENDIMENTO ID: 3224092', 'Data do atendimento: 16/06/2022', and 'Município Judicial: 166'. It also lists the 'Profissional Solicitante: FABIANA CRAGIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS'.

The 'PACIENTE' section provides personal details: 'Paciente: SHEILA', 'Nome da Mãe: MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE ALMEIDA', 'Telefone Celular: (21)99999-9999', 'Raça/Pele: Branco', 'Nascimento: 07/12/1996', 'CNS: 00000000000000000000000000000000', 'Quilômetro: 160', 'Logradouro: DAS CEREJEIRAS', 'Complemento: 00 11 1 12', 'Município: ARARUAMA', and 'Endereço de Saúde de Referência:'. It also includes contact information: 'Nome social: ', 'Telefone: (21)9999-9999', 'Telefone Celular Secundário: ', 'Idade Anos: 25', 'Sexo: F', 'CPF: 855.664.195-70', 'CEP: 77827-270', 'Número: 0', 'Bairro: LOTEAMENTO ANAULANA S/A', and 'UF: RJ/CANTIS'.

R. Fagundes Varela, nº 97 São Cristóvão, CEP: 28909-270, Cabo Frio – RJ
E-mail: tic@saude.cabofrio.rj.gov.br
Telefone: 2226462532 – Ramal 2036



Atenção	Dt solicitação	Dt atendimento	Paciente	Solicitante	Procedimento	Prioridade
194	27/04/2022	17/05/2022	MARGARIDA	AMBULATORIO DE SAUDE COMUNITARIA	EX010270208-CARTELOGIA - TFD	PL
194	01/09/2023	29/09/2023	CATARINA	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES ABC	EX010270208- DERMATOLOGIA ONCOLOGICA - TFD	PL
194	03/09/2023	14/09/2023	SARA	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES ABC	EX010270208- DERMATOLOGIA ONCOLOGICA - TFD	PL
194	05/09/2023	21/09/2023	JOHANNA	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES ABC	EX010270208- CARTELOGIA - TFD	PL
194	26/12/2023	19/01/2024	REARDO	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES ABC	EX010270208- ONCOLOGIA - TFD	PL

Atenção	Dt solicitação	Dt atendimento	Paciente	Solicitante	Procedimento	Prioridade
194	16/08/2022		SHEILA	AMBULATORIO DE SAUDE COMUNITARIA	EX010270208-CONSULTA EM HISTOLOGIA	PL
194	16/08/2022		MONIQUE	AMBULATORIO DE SAUDE COMUNITARIA	EX010270208-CONSULTA EM HISTOLOGIA	PL
194	06/08/2023	24/08/2023	CESAR AUGUSTO	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES ABC	EX010270208- DERMATOLOGIA ONCOLOGICA - TFD	PL
194	03/09/2023	21/09/2023	MARGARA	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES ABC	EX010270208- PORMETICA - TFD	PL
194	02/03/2023	25/03/2023	MARCO	CLINICA PALEOR SERVICIOS MEDICOS	EX010270208- CARTELOGIA - TFD	PL

PACIENTE: SHEILA
Solicitante: AMBULATORIO DE SAUDE COMUNITARIA

ATENDIMENTO
ID: 3014692
Tempo: 143:35:32
Solicitante: AMBULATORIO DE SAUDE COMUNITARIA
Especialidade do Solicitante: GINECOLOGIA E OBSTETRICA

PACIENTE
Paciente: SHEILA
Nome de Mãe: MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE ALMEIDA
e-Adm: Cadast: 0107999-9999

Data do atendimento: 16/08/2022
Habilitado Judicial: Não
Profissional Solicitante: FABIANA DANIEGA DE QUEIROZ SANTOS ARAUJO

Nome social:
Telefone: 22.9999.9999
Telefone Celular Secundario:
Idade Anos: 25
Sexo: F



ECO SISTEMAS 30 | admser

Cadastro ▾ Contrato/PPI ▾ Segurança ▾

Nova Viatura

Dados do Viatura

Placa: LLO5G42
Numero de Lugares: 4
Fabricantes: BYD
Modelo: VAN
Tipo Viatura: Ambulancia

Salvar

ECO SISTEMAS 30 | admser

Cadastro ▾ Contrato/PPI ▾ Segurança ▾

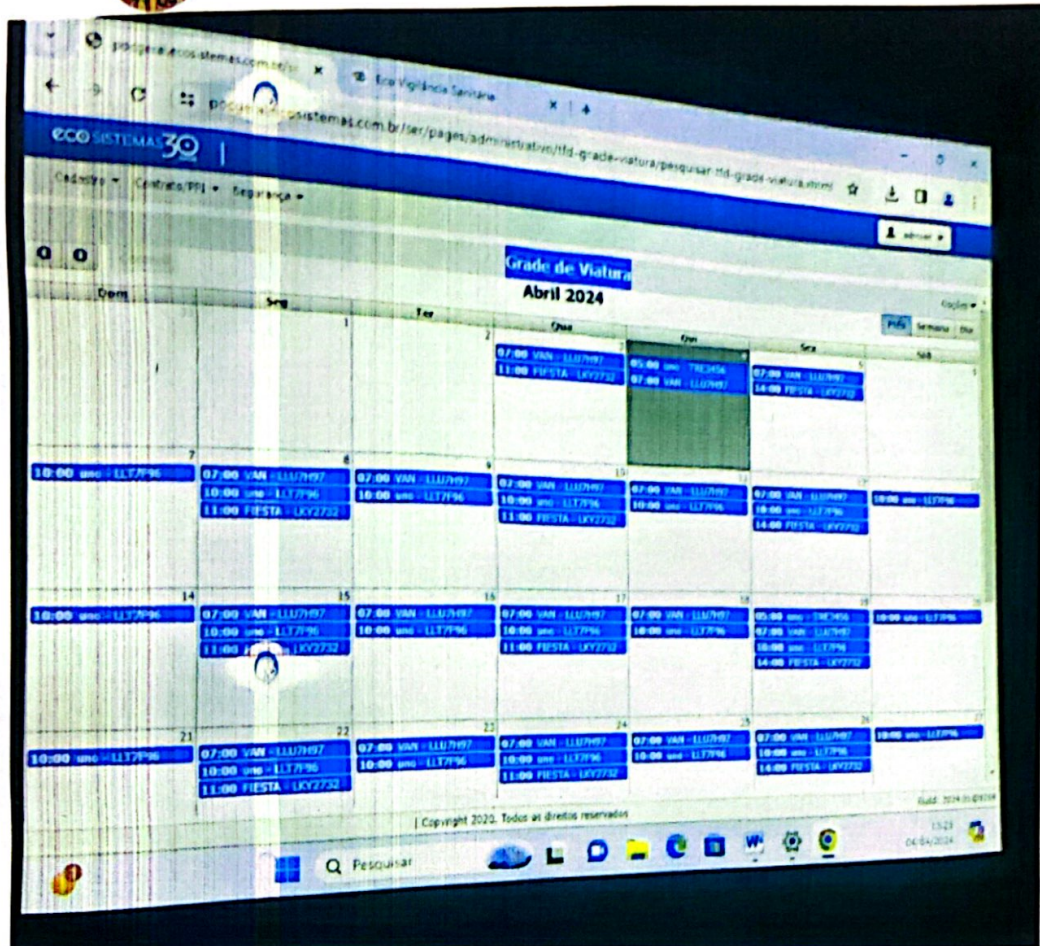
Novo Motorista

Dados do Motorista

Nome: CLAUDIO
CPF: 164.294.797-63
CNH: 1234456778
Categoria CNH: B

Salvar

Build: 2024.01@9269



SOLUÇÃO PARA UNIDADES DE EMERGENCIAS 24h

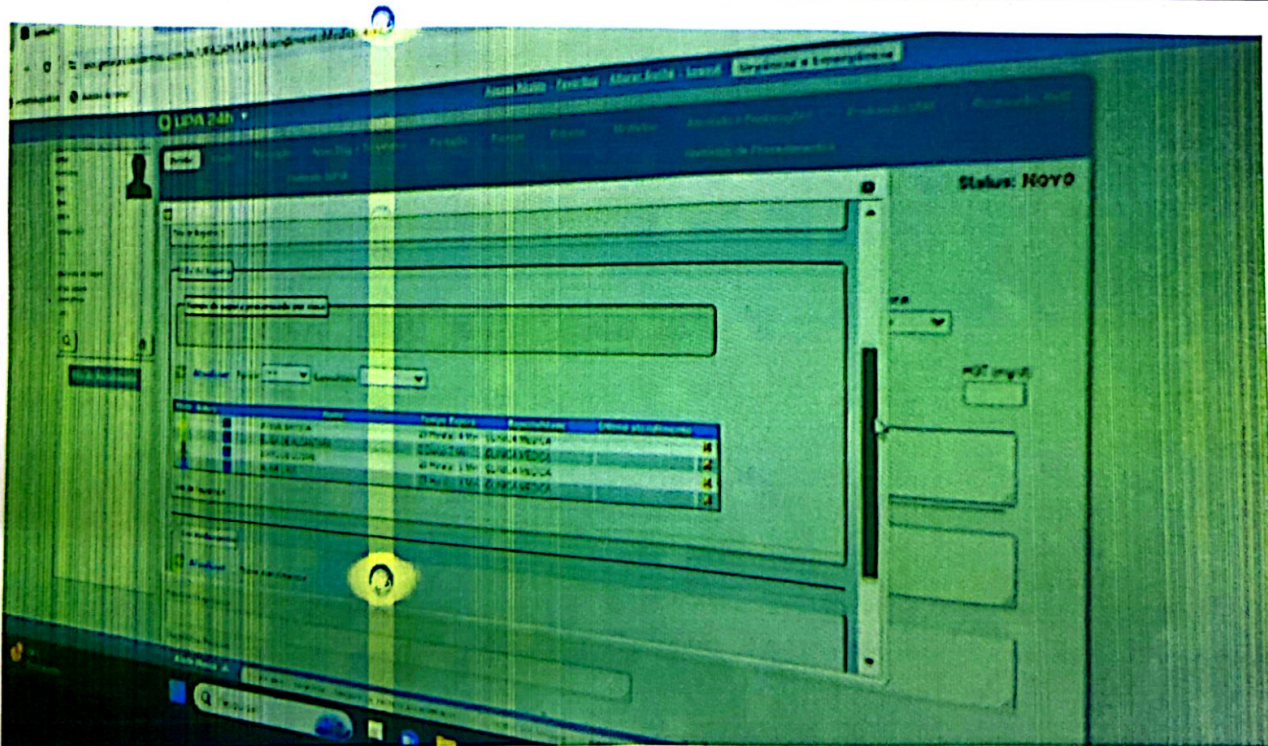
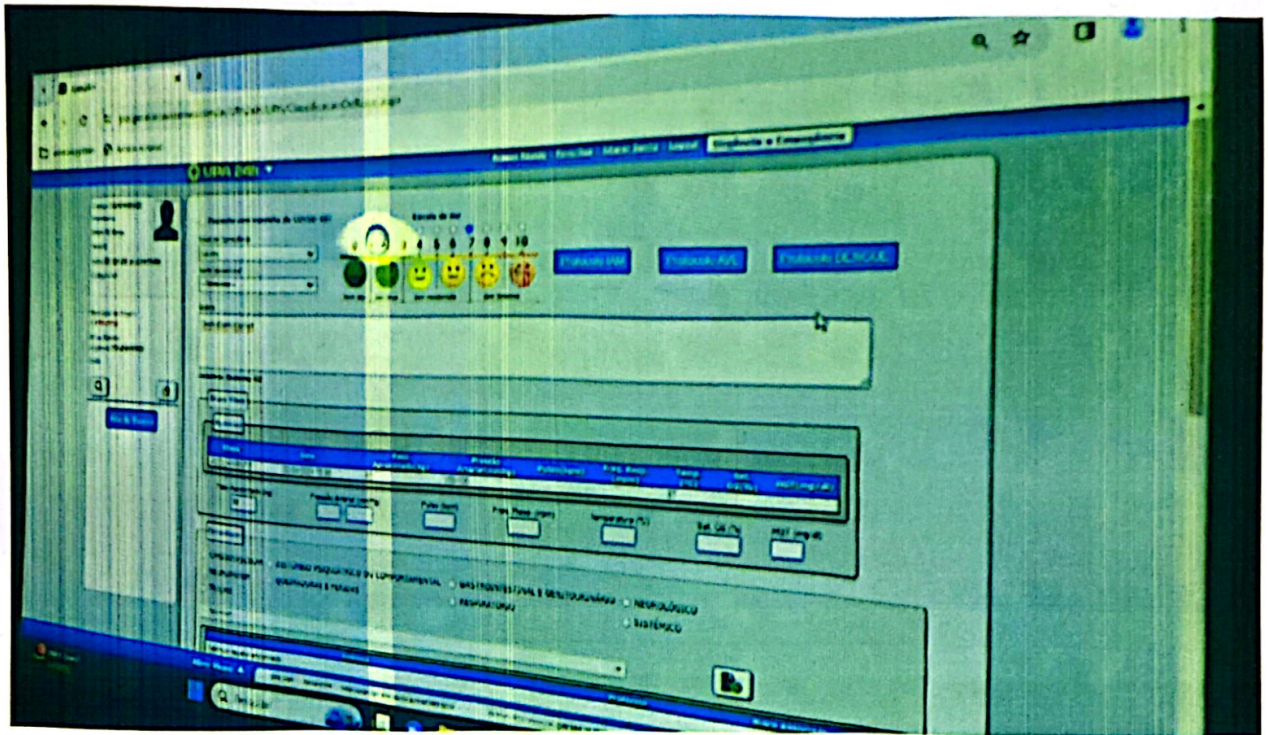
ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADO
1	g) Guichê de abertura de atendimentos de Urgência / Emergência;	X
2	h) Emitir a guia de atendimento emergencial;	X
3	i) Permitir classificação de risco do paciente baseado em critérios clínicos;	X
4	j) Permitir a criação do modelo de Classificação de Risco, com seu critério de prioridade;	X
5	k) Informar o(s) médico(s) do(s) atendimento(s);	X
6	n) Identificar o tipo da alta e saída do paciente, sendo que no caso de transferência deverá informar obrigatoriamente o seu destino hospitalar;	X
7	o) Identificar os pacientes na fila para atendimento;	X
8	r) Solicitar exames laboratoriais (análises clínicas, ECG, endoscopias, etc.) de urgência/emergência;	X
9	s) Solicitar exames de imagem de urgência / emergência;	X
10	t) Prescrever medicações de urgência / emergência;	X
11	u) Permitir acessar resultados de exames de urgência / emergência;	X
12	v) Alocar pacientes nos leitos de urgência / emergência;	X
13	x) Visualização da fila de atendimento por critério de gravidade;	X
14	z) Chamada automática de paciente com localização do local de chamada;	X
15	aa) Integração com painéis eletrônicos para a convocação do paciente;	X

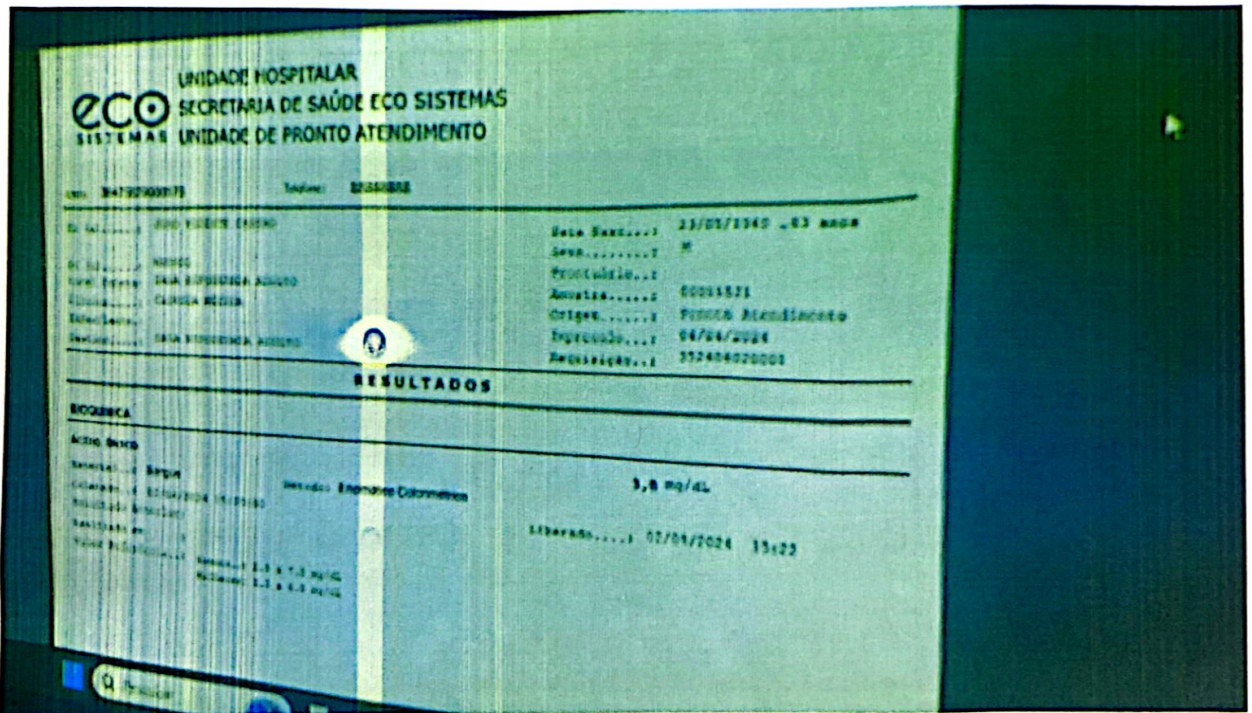
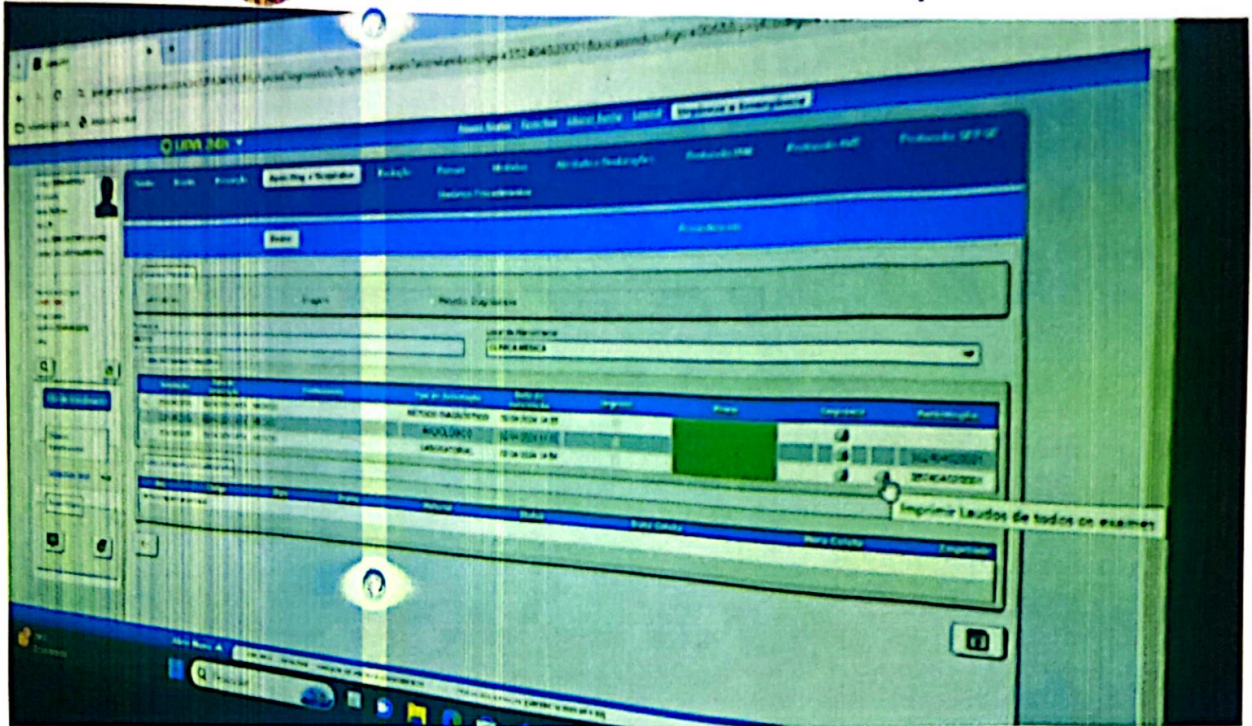


16

h) Permitir classificação de risco do paciente baseado em critérios clínicos, de acordo com o PNH – MS;

X







Código	Nome	Tempo de Duração	Identificação de Nota
101	SINGA VÉDICA	30 D	
102	SINGA VÉDICA		
103	SINGA VÉDICA		
104	SINGA VÉDICA		
105	SINGA VÉDICA		
106	SINGA VÉDICA		
107	SINGA VÉDICA		
108	SINGA VÉDICA		
109	SINGA VÉDICA		
110	SINGA VÉDICA		
111	SINGA VÉDICA		
112	SINGA VÉDICA		
113	SINGA VÉDICA		
114	SINGA VÉDICA		
115	SINGA VÉDICA		
116	SINGA VÉDICA		
117	SINGA VÉDICA		
118	SINGA VÉDICA		
119	SINGA VÉDICA		
120	SINGA VÉDICA		

Seleção

- SINGA VÉDICA
- SINGA VÉDICA 030A 1001
- SINGA VÉDICA 030A 1002
- SINGA VÉDICA 030A 1003
- SINGA VÉDICA 030A 1004
- SINGA VÉDICA 030A 1005
- SINGA VÉDICA 030A 1006
- SINGA VÉDICA 030A 1007
- SINGA VÉDICA 030A 1008
- SINGA VÉDICA 030A 1009
- SINGA VÉDICA 030A 1010
- SINGA VÉDICA 030A 1011
- SINGA VÉDICA 030A 1012
- SINGA VÉDICA 030A 1013
- SINGA VÉDICA 030A 1014
- SINGA VÉDICA 030A 1015
- SINGA VÉDICA 030A 1016
- SINGA VÉDICA 030A 1017
- SINGA VÉDICA 030A 1018
- SINGA VÉDICA 030A 1019
- SINGA VÉDICA 030A 1020



SOLUÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADO
1	a) Permitir a busca de estabelecimentos por data de validade do alvará;	X
2	b) Permitir a busca de estabelecimentos por endereço comercial;	X
3	c) Permitir a busca de estabelecimentos por nome do proprietário ou proprietários;	X
4	d) Permitir a busca de estabelecimentos por nome fantasia;	X
5	e) Permitir a busca de estabelecimentos por número do alvará;	X
6	f) Permitir a busca de estabelecimentos por número do cadastro;	X
7	g) Permitir a busca de estabelecimentos por razão social;	X
8	i) Permitir a emissão de relatório de visitas por área;	X
9	j) Permitir a emissão de relatório de visitas por estabelecimento.	X
10	k) Permitir a emissão de relatório de visitas por natureza;	X
11	l) Permitir a emissão de relatório de visitas;	X
12	m) Permitir o cadastro de modelos de inspeção definidos pelo município;	X
13	n) Permitir o controle de alvarás;	X
14	o) Permitir o controle e registro de boletim diário de visitas;	X
15	p) Permitir o registro do cadastro de ocorrências por estabelecimento;	X
16	q) Permitir que a emissão de alvará ocorra online;	X
17	r) Deverá ser contemplada também pelos parâmetros da Lei 13709/2018 no que tange ao tratamento de dados pessoais, inclusive de meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público e privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.	X

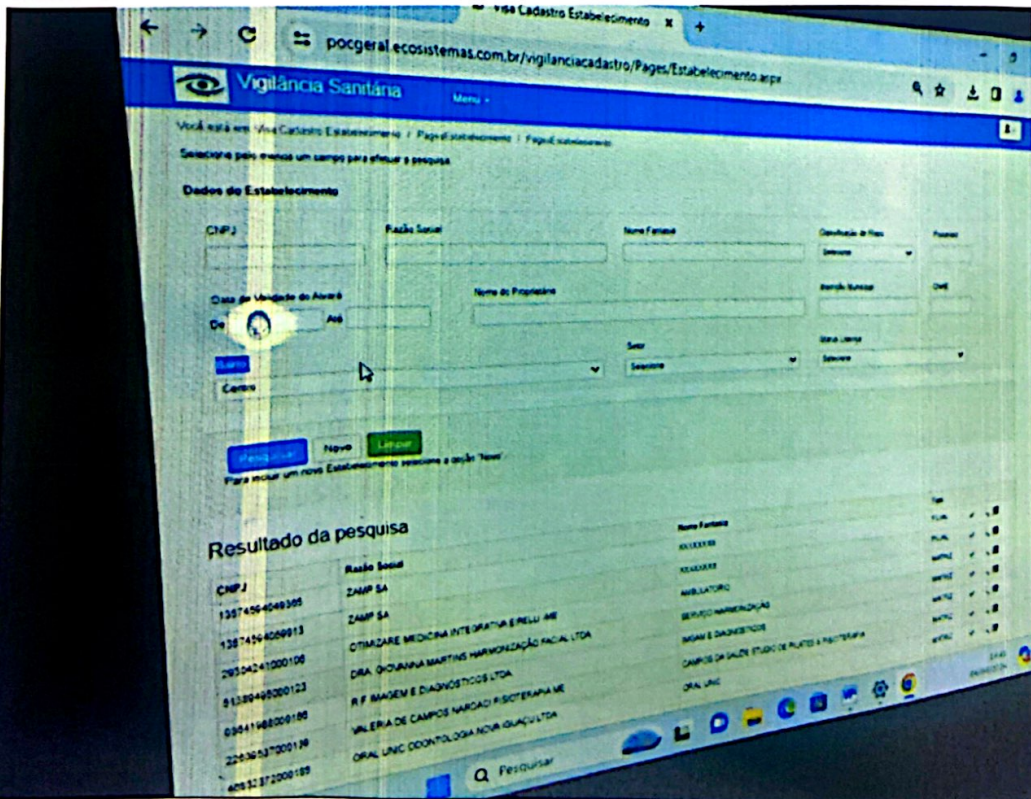
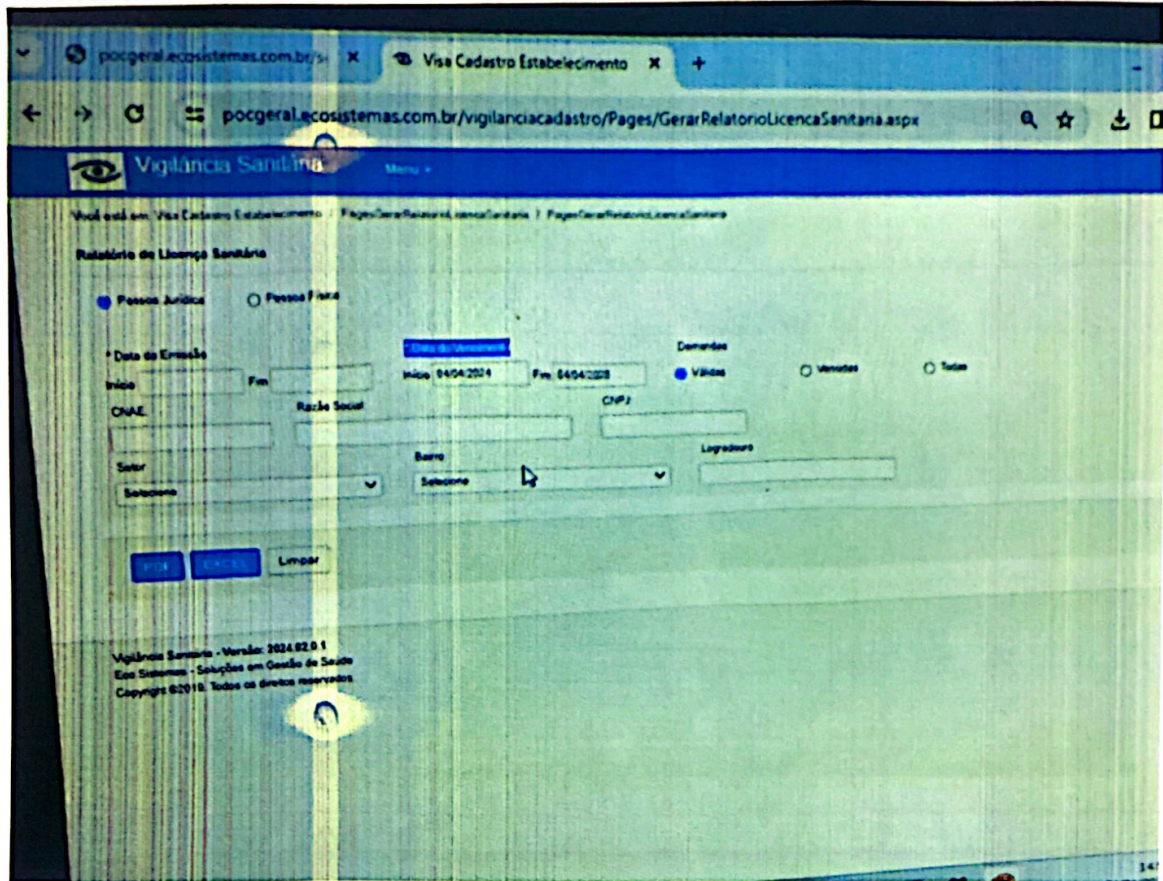
Relatório de Licenças Sanitárias - Pessoa Jurídica

Número da Ordem	Data Emissão	Data Validade	CNPJ	Razão Social	Bairro	Logradouro	Sector
1	28/09/2023	28/09/2024	12846452000330	COMERCIAL SUPERKIBARATO SANTA RITA LTDA	Jardim Santa Rita	Rua Pastor Hilvius Felipe da Silva	SETOR DE ALIMENTOS
2	30/10/2023	30/10/2024	52390643000192	FSL CHOCOLATES MIGUEL COUTO LTDA	Miguel Couto	Estrada Deputado Darclito Ayres Raurherts	SETOR DE ALIMENTOS
3	14/11/2023	13/11/2024	36993355000176	F A BOM SABOR LTDA	de Luz	Rua Gerson Chemichars	SETOR DE ALIMENTOS
4	14/11/2023	13/11/2024	33885045000140	CAMILA MARIA DA SILVA SANTOS	de Luz	Rua Coronel Bernardino de Melo	GERAL
5	14/11/2023	13/11/2024	42591651174488	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S A	Centro	Avenida Abilio Augusto Távora	SETOR DE ALIMENTOS
6	14/11/2023	13/11/2024	07848041000181	GNAC CURSOS LIVRES LTDA	Alvarez	Rua Marganda Alvarez	GERAL
7	16/11/2023	15/11/2024	51875286000146	PIMENTA VERDE COSMETICOS NOV A IGUAÇU	Centro	Avenida Governador Amaro Pezoto	GERAL

Entrada por ADMIN

Data de Impressão: 04/04/2024 às 14:57:38

Página 1 de 5





Relatório de Inspeções

Data Início: 01/01/2024 e Data Fim 04/04/2024

Relatório de Inspeção Sanitária - Pessoa Jurídica

Total de Registros: 4

Demandas Concluídas: Setor Participante: SETOR DE ALIMENTOS

Número da Ordem	Data da Demanda	Data da Visita	CNPJ	Razão Social	Bairro	Logradouro	Setor Responsável
1	19/02/2024	19/02/2024	4204422000793	AGUAS DO RIO 4 SPE SA	Centro	Avenida Rodrigues Alves	SETOR DE ALIMENTOS
2	29/02/2024	29/02/2024	4223645000103	L S FERREIRA CLINICA ODONTOLÓGICA	Centro	Avenida Marechal Floriano Pascho	SETOR DE ALIMENTOS
3	03/04/2024	03/04/2024	12846452000682	COMERCIAL SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Tirol Corações	Avenida Henrique Duque Estrada Meyer	SETOR DE ALIMENTOS
4	03/04/2024	03/04/2024	44529552000248	HAMBURGUERIA FIGHT TRUCK LTDA	Prata	Rua Dona Clara de Araújo	SETOR DE ALIMENTOS

Vigilância Sanitária

Modelo: Estabelecimento de Alimentos

ROTEIRO GERAL PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA

Estabelecimento: L S FERREIRA CLINICA ODONTOLÓGICA

Docimento: 4223645000103

Relatório

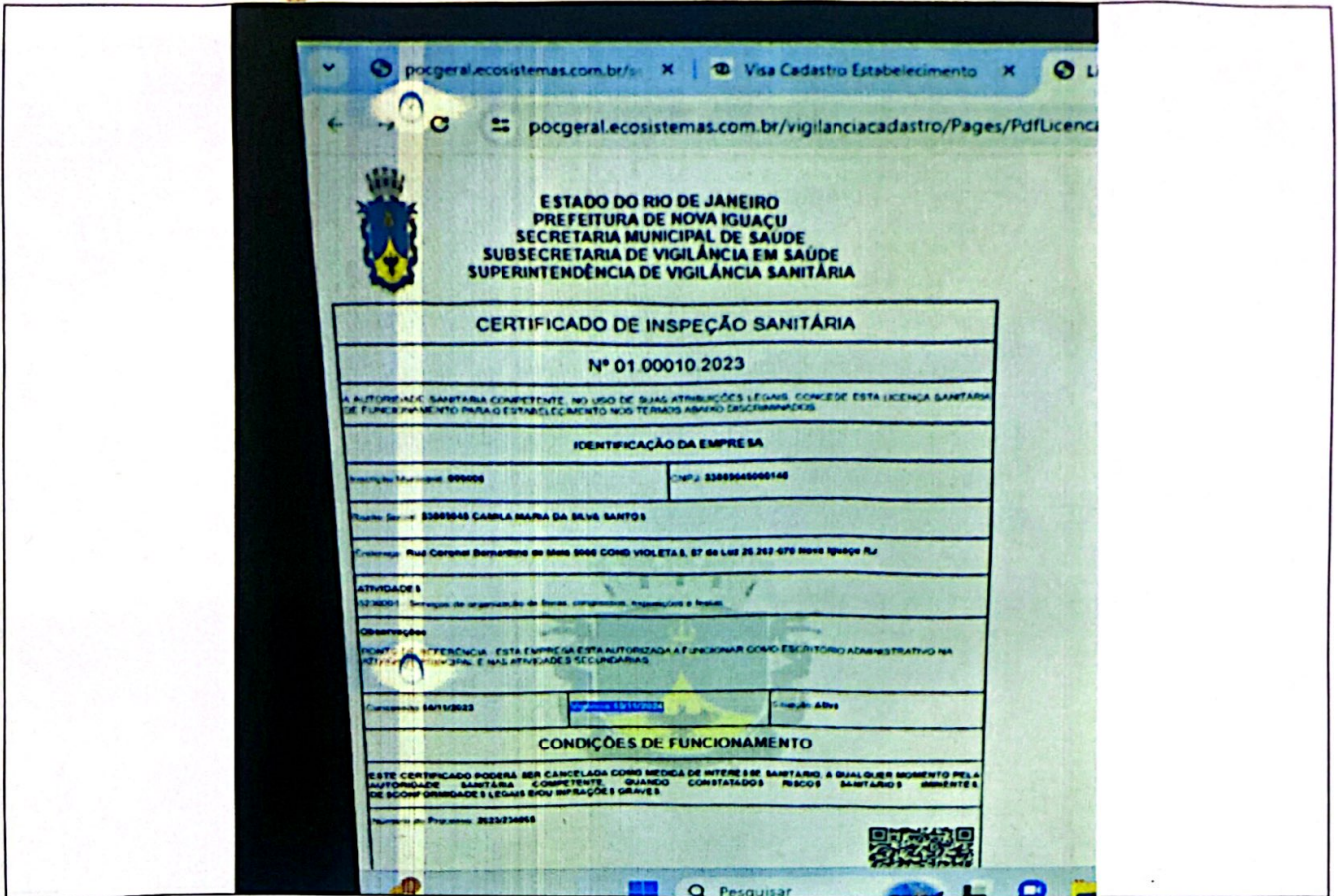
Documentos

1. HIGIENIZAÇÃO SANITÁRIA E VESTIÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS E VISITANTES

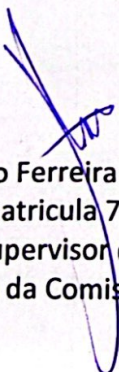
- 1.1 Aquecimento pelo sistema e todo de material limpo, ressecado e armazenado em bom estado de conservação e higiene e estado de uso adequado com tempo que se fecha. Passagem obrigatória e higienização adequada e lavagem minuciosa nos alimentos. Sim Não Não se aplica
- 1.2 Utensílios sanitários e materiais descartáveis de limpeza produzidos em ambientes limpos, sem afilados em bom estado de funcionamento e conservação. Os vasos sanitários devem possuir sanitização em tempo. Sim Não Não se aplica
- 1.3 Possuem pia ou autômato lavado (pressão pressurizada ou manual) e produto apropriado e todo de papel para a higienização das mãos ou qualquer outro método de limpeza que não permita a recontaminação das mãos. Sim Não Não se aplica
- 1.4 Presentem vasos com os procedimentos para lavagem das mãos. Sim Não Não se aplica
- 1.5 Possuem Sabão com tempo de armazenamento adequado, ressecado e em bom estado de conservação e todos os recipientes das máquinas. Quando realizados anualmente se trata de produção interna realizada por profissionais habilitados e capacitados. Sim Não Não se aplica
- 1.6 Os sanitários possuem armários produzidos em material adequado e em bom estado de conservação. Sim Não Não se aplica
- 1.7 Higiene sanitária independente para cada tipo (sanitário higiênico, sanitário e de uso exclusivo para manipuladores de alimentos) Sim Não Não se aplica

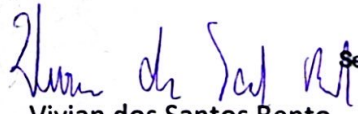
2. CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

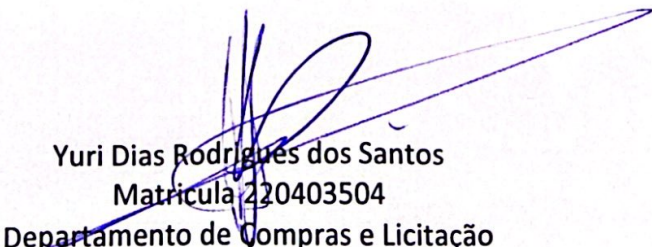
- 2.1 Avaliação de vetores e pragas urbanas de risco sanitário. Sim Não Não se aplica
- 2.2 Adoção de medidas preventivas e corretivas orientadas com o objetivo de impedir a entrada, o desenvolvimento e a proliferação de vetores e pragas urbanas. Sim Não Não se aplica



Abaixo equipe de avaliação da comissão técnica.


Gustavo Ferreira Cunha da Silva
Matricula 77165
Supervisor de TI
Membro da Comissão de Avaliação

Cabo Frio, 05 de abril de 2024.

Vivian dos Santos Bento
Matricula 230403087
Departamento de Contratos
Membro da Comissão de Avaliação


Yuri Dias Rodrigues dos Santos
Matricula 220403504
Departamento de Compras e Licitação
Membro da Comissão de Avaliação